RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

Empreendimento: Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical – EHIS COHAB Tipo B

Interessado: Grupo ADN S.A

Elaboração: Plana Licenciamento Ambiental Ltda

Campinas, julho de 2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 3
1.1 OBJETIVOS 4
2 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO 4
2.1 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO 5
2.2 PÚBLICO-ALVO 6
3 LEGISLAÇÃO APLÍCAVEL 7
4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO 8
4.1 USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO 12
4.2 ESTUDO VIÁRIO 16
4.2.1 TRANSPORTE COLETIVO 18
5 METODOLOGIA 19
5.1 GERAÇÃO DE VIAGENS DO EMPREENDIMENTO 19
5.2 CONTAGEM MANUAL 20
5.3 NÍVEL DE SERVIÇO 21
5.3.1 CAPACIDADE VIÁRIA 23
5.3.2 VOLUME DA DEMANDA 23
5.4 FATOR DE PICO HORA (FPH) 24
6 RESULTADOS 25
6.1 VIAGENS GERADAS PELO EMPREENDIMENTO 26
6.2 PONTO 1 28
6.3 PONTO 2 31
6.4 PONTO 3 34
7 RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO 36
8 CONCLUSÃO 37
9 RESPONSABILIDADE TÉCNICA 37
10 ANEXOS 37

1 INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Trânsito, também denominado RIT, é uma das exigências estabelecidas no Decreto Municipal n.º 23.119, de 21 de dezembro de 2023 para aprovação de projetos arquitetônicos de empreendimentos de uso misto a serem instalados no Município de Campinas, sendo esse integrante do Estudo de Impacto de Vizinhança.

O Decreto Municipal n.º 23.119, de 21 de dezembro de 2023, determina ainda que o Relatório de Impacto de Trânsito é um instrumento urbanístico que estuda a geração/atração de viagens do empreendimento ou atividade econômica feito a partir de modelos teóricos reconhecidos em bibliografias sobre o assunto, podendo também ser feito a partir de pesquisas sobre empreendimentos similares existentes na região onde será implantado, utilizando, portanto, dados concretos e atualizados.

O Relatório de Impacto de Trânsito, analisando as características do empreendimento e do seu entorno é capaz de quantificar a geração de tráfego e identificar demandas por melhoria e complementações nos sistemas viários e transportes coletivos. Todo o estudo é baseado no tráfego hoje já existente no local, ou seja, o tráfego consolidado da região, como o tráfego se comportará daqui cinco anos, independente da implantação do empreendimento, e o tráfego daqui cinco anos com a implantação e ocupação total do empreendimento.

Neste Relatório de Impacto de Trânsito será analisado os impactos oriundos da implantação do empreendimento habitacional, especificamente uma Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical – EHIS COHAB Tipo B de responsabilidade de Grupo ADN S.A, o qual será implantado no imóvel a ser localizado na Rua Parque Nacional do Pico da Neblina, s/n (Lote 01; Quadra V; Quarteirão 17.499), no loteamento Residencial Bela Aliança, Campinas, SP.

1.1 OBJETIVOS

Os objetivos do Relatório de Impacto de Tráfego são: avaliar os impactos gerados pela atividade do empreendimento no sistema viário; propor as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para garantir a qualidade da circulação de veículos e pedestres no local; e concluir sobre a viabilidade ou não viabilidade do empreendimento no local pretendido.

2 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento pretendido trata-se de empreendimento habitacional, especificamente a Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical – EHIS COHAB Tipo B a ser implantado na Rua Parque Nacional do Pico da Neblina, s/n (Lote 01; Quadra V; Quarteirão 17.499), no loteamento Residencial Bela Aliança, Campinas, SP, conforme Figura 01.



Figura 1. Localização da área em estudo.

2.1 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

O imóvel onde será construído o empreendimento possuirá 11.264,16 m² e divisa com a Rua Parque Nacional do Pico da Neblina, bem como as Ruas Parque Nacional dos Campos Ferruginosos e Parque Nacional do Jaú e Avenida Oswaldo Veiga.

O empreendimento habitacional, conforme Projeto Arquitetônico disponível nos anexos, possuirá quatro torres, com térreo mais dezenove pavimentos. As torres possuirão dez apartamentos por andar. Dessa forma, o empreendimento possuirá 800 unidades habitacionais. Os apartamentos serão compostos por área social, varanda, dois dormitórios e banheiro, possuindo 38,94 m² a 40,61 m².

O empreendimento possuirá 431 vagas, das quais 24 serão para PCD e 40 serão para motos. Ainda, está sendo prevista 8 vagas rotativas e para visitantes, bem como 32 vagas para motos. Esclarece-se que as vagas serão alocadas no pavimento térreo, bem como em um edifício garagem com térreo mais três pavimentos. O acesso e saída dos veículos serão na Rua Parque Nacional do Pico da Neblina, bem como o acesso dos pedestres.

O projeto prevê área construída de 46.737,31 m², e contempla além da torre e das vagas de garagem, área de lazer composta por piscina adulto e infantil, redário e pomar, playground, espaço fitness, car wash e quiosques. Cumpre-nos destacar a área permeável é de 3.548,90 m².

Na Tabela 1, abaixo poderá ser consultado o resumo de áreas previstas no projeto arquitetônico, disposto como Anexo I do presente estudo.

Tabela 1. Resumo de Áreas. Fonte: Projeto Simplificado.

Descrição	Área (m²)
Terreno	11.264,16
Ocupação térreo	**-**
Bloco 1, 2, 3 e 4	2.065,68
Edifício garagem – térreo	2.089,56
Vestiários	13,18
Casa de máquinas	8,32
Lixeiras / DG	42,15
ADM / Guarita / Acesso de pedestres	25,51
Quiosques	58,60
Depósito (DML)	6,65
Casa de bombas	13,75
Reservatórios	22,68
Total térreo	**4.346,17**
Ocupação pav. tipo	**-**
Andar tipo – Bloco 1, 2, 3 e 4	37.648,88
Ático - Bloco 1, 2, 3 e 4	246,56
Reservatório superior – Bloco 1, 2, 3 e 5	297,60
Edifício garagem – 1º andar	2.084,96
Edifício garagem – 2º andar	2.084,96
Edifício garagem – 3º andar	28,18
Total pav. tipo	**42.391,14**
Total geral	**46.737,31**
Ocupado	4.346,17
Livre	6.917,99
Piscinas	98,70

2.2 PÚBLICO-ALVO

O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê 800 unidades habitacionais com dois quartos.

A região ao qual o mesmo se localiza não é caracterizada como de alto padrão. Dessa forma, de acordo com as características do empreendimento, sendo enquadrado em EHIS-Cohab Tipo B, é possível concluir que os futuros residentes do empreendimento possuirão renda mensal bruta de 3 a 6 salários-mínimos.

Ainda, segundo dados disponíveis pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), através do Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo, no município de Campinas, há cerca de 2,83 habitantes por domicílio.

Assim, estima-se que a população futura do empreendimento será de cerca de 2264 pessoas.

2.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras estão programadas para serem executadas em 36 (trinta e seis) meses, com início em 2027. Ainda, espera-se uma média mensal de 100 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes.

3 LEGISLAÇÃO APLÍCAVEL

Segundo Lei Complementar n° 189, de 08 de janeiro de 2018, que *"Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas"*, o imóvel está inserido na Macrozona de Estruturação Urbana, Área de Planejamento e Gestão Campo Grande e Unidade Territorial Básica EU-36.

De acordo com a legislação urbanística, Lei Complementar n.º 208, de 20 de dezembro de 2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo, o zoneamento incidente da região é Zona de Centralidade 2, que conforme artigo 65, inciso II, trata-se de:

> *"V- Zona de Centralidade 2 – ZC2: Zona definida pelos eixos do DOT (Desenvolvimento Orientado pelo Transporte) de média densidade habitacional com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa, média e alta incomodidade, observado que:*
>
> *a) o CA min será equivalente a 0,50 (cinquenta centésimos); e*
>
> *b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois); "*

Além disso, o artigo 71 da citada Lei de Uso determina a tipologia HMV, tipologia de enquadramento do empreendimento pretendido, poderá ser implantada na Zona de Centralidade 2, conforme artigo abaixo transcrito:

> *"Art. 71. Ficam definidas as seguintes permissões de ocupação conforme as zonas urbanas estabelecidas: (...)*
>
> *V - para Zona de Centralidade 2 – ZC2: HU, HMV, CSEI e HCSEI, proibidos novos loteamentos, parcelamentos ou desdobros que resultem em lotes com área menor que 400,00m² (quatrocentos metros quadrados);*

Ressalta-se, entretanto, que o empreendimento é enquadrado na Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, que possui parâmetros urbanísticos específicos para empreendimento habitacionais de interesse social aprovados junto a COHAB. Assim, a densidade habitacional máxima para o empreendimento é de 1.500 uh/ha (mil e quinhentas unidades habitacionais por hectare) e o coeficiente de aproveitamento mínimo é de 1,25 e máximo de 2,0. Ainda, os parâmetros referentes a vaga de garagem são definidos no Art. 6º. Também, no Art. 31 estão dispostos os demais parâmetros de ocupação para o empreendimento.

4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

As análises apresentadas a seguir têm como principal objetivo detalhar as condições apresentadas próximas ao local do empreendimento, visando analisar a viabilidade do empreendimento pretendido para a região onde se pretende instalá-lo.

Define-se vizinhança como sendo o meio humano e meio físico onde convive o agrupamento populacional que sofrerá os impactos de um projeto ou empreendimento. Considera-se vizinhança imediata aquela instalada ao lado do(s) lote(s) e ou quadra(s) em que o empreendimento proposto se localiza e vizinhança mediata aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida.

Entende-se assim que a área de vizinhança imediata corresponde a área que será afetada de maneira mais expressiva pela instalação do

empreendimento e que sofrerá impactos diretos de sua implantação e operação.

Já a área de vizinhança mediata corresponde ao território no entorno da área que será afetada pelo empreendimento. De acordo com estudos realizados, esta área de influência pode variar até 3 km, se considerarmos os deslocamentos a pé e o porte do empreendimento, principalmente. Seguindo a metodologia descrita no presente item, bem como a legislação vigente, as áreas de influência serão delimitadas, caracterizadas e diagnosticadas, em:

- Área Diretamente Afetada - ADA: corresponderá, no presente estudo, pela área do lote em estudo onde será implantado o empreendimento, ou seja, uma área total de 11.264,16 m², conforme Figura 2.

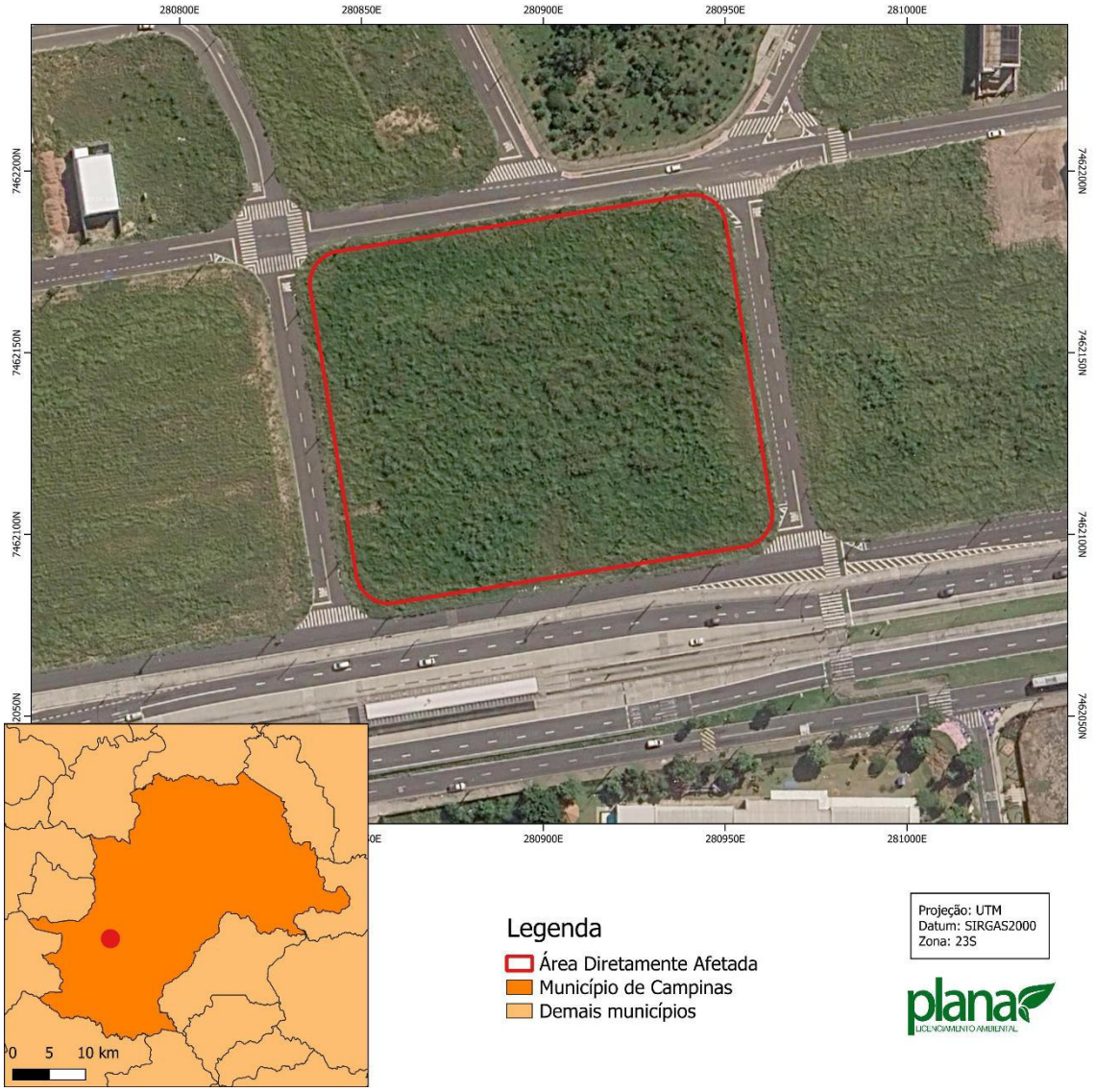


Figura 2. Área Diretamente Afetada do empreendimento em estudo.

- Área de Influência Direta: corresponderá, no presente estudo, pelo raio de 350 metros, considerando os impactos que o empreendimento habitacional poderá gerar. A AID definida possuí uma área total de 37,84 ha, conforme Figura 3:

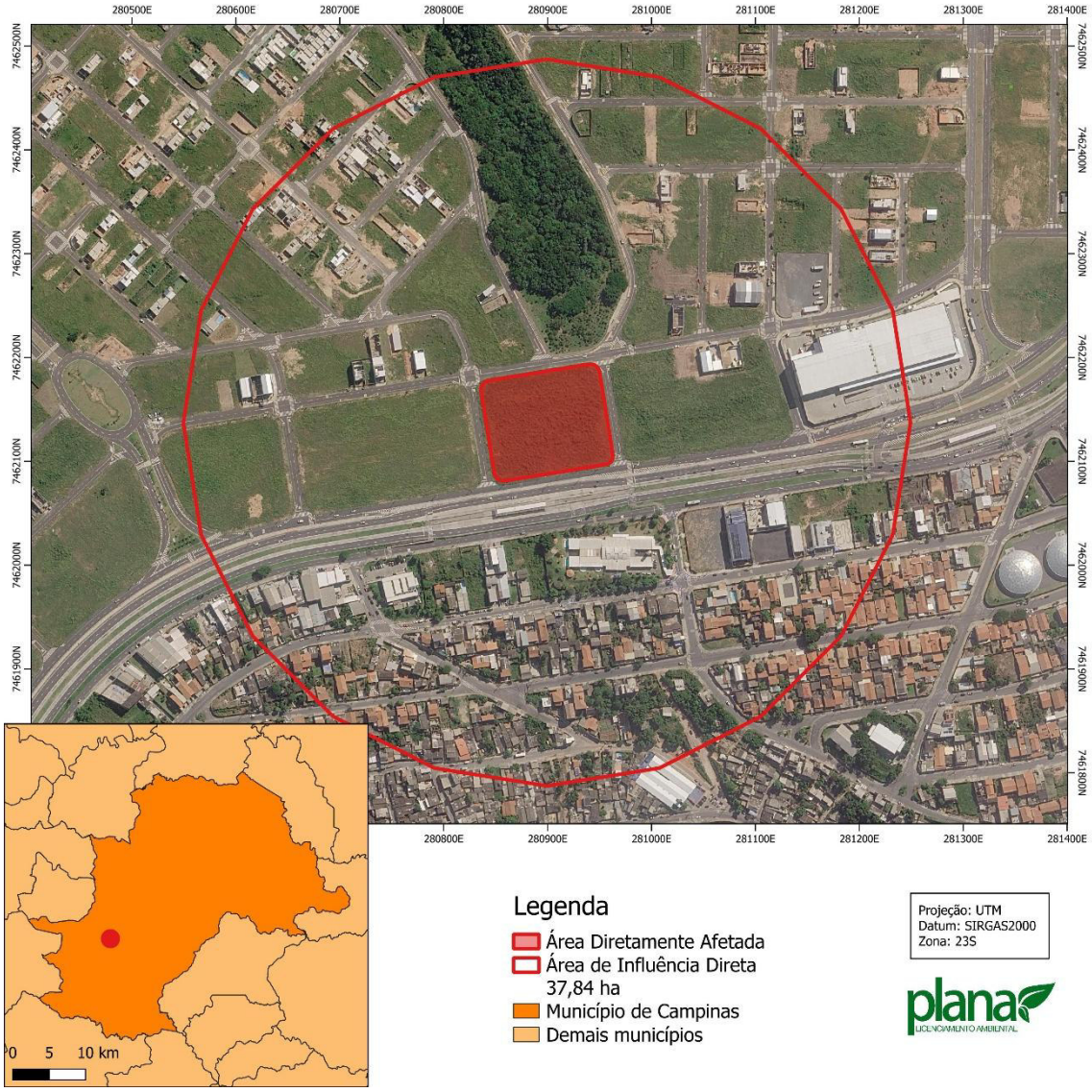


Figura 3. Área de Influência Direta para o empreendimento em estudo.

- Área de Influência Indireta: corresponderá, no presente estudo, pelo raio de 1.000 metros, considerando os impactos que o empreendimento habitacional poderá gerar. A AII definida possuí uma área total de 308,90 ha conforme Figura 4:

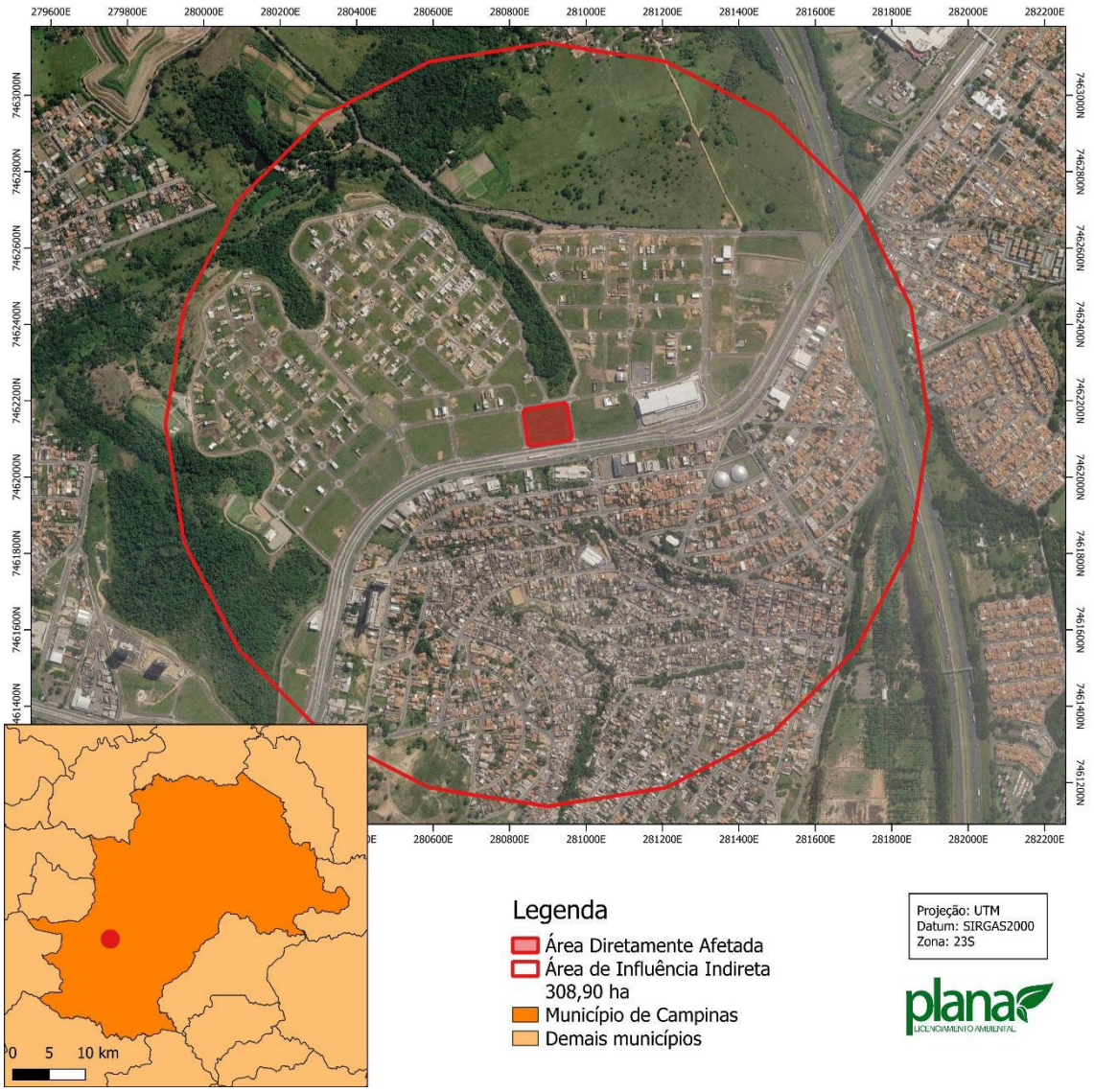


Figura 4. Área de Influência Indireta para o empreendimento em estudo.

4.1 USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO

As condições aqui apresentadas têm como base vistorias realizadas na região de implantação do empreendimento e em imagens aéreas. Para caracterizar o uso e ocupação do solo no entorno da área do empreendimento, foram considerados aspectos relativos à urbanização e ao tipo dos empreendimentos implantados próximos à área destinada ao empreendimento.

Com base nas imagens aéreas e visitas ao local, concluiu-se que a região é em sua maioria de uso misto, especialmente residências e áreas livres. Ainda de acordo com a categorização dos usos encontrados foi elaborado Mapa de

Uso e Ocupação de Solo, que pode ser consultado no Anexo II do presente estudo.

A Área de Influência Indireta do empreendimento considerada para fins do estudo de Uso e Ocupação do Solo apresenta uma área total de aproximadamente 308,90 hectares, as quais possui os seguintes usos e ocupações:

- Livre – 30,13 % (93,07 ha);
- Residencial unifamiliar – 11,84 % (36,56 ha);
- Ocupação irregular – 7,48 % (23,12 ha);
- Verde e lazer – 6,22 % (19,22 ha);
- Comercial e serviços – 4,31 % (13,32 ha);
- Misto – 3,13 % (9,67 ha);
- Agricultura e Chácaras de Recreio – 2,26 % (6,98 ha);
- Vegetação – 1,56 % (4,83 ha);
- Institucional – 1,05 % (3,26 ha);
- Público – 0,46 % (1,41 ha);
- Residencial multifamiliar vertical – 0,31 (0,95 ha).

A seguir poderão ser consultados alguns registros fotográficos dos usos categorizados acima, encontrados na Área de Influência do empreendimento.



Figura 5. Área de uso livre – Rua Dr. Carlo Macia.



Figura 6. Residenciais unifamiliares – Rua Dr. Dante Erbolato.



Figura 7. Área institucional – Rua Nadir Dias de Oliveira.



Figura 8. Comercio encontrado na AII – Rua Dr. Carlos Macia.



Figura 9. Posto de saúde – Rua Ver. José Coelho Feraz.

Como pode ser notada através da análise realizada por meio de imagens aéreas e vistorias até a Área de Influência Indireta do empreendimento, a região apresenta-se urbanizada com predominância de áreas residenciais e livres.

4.2 ESTUDO VIÁRIO

A Área Diretamente Afetada possui divisa com quatro vias conforme mencionado anteriormente. Sendo que uma das vias, a Avenida Oswaldo Veiga, é uma importante via da AII, uma vez que é paralela a Avenida John Boyd Dunlop, permitindo acesso as demais vias do loteamento Bela Aliança. A avenida possui sentido duplo e não é classificada pelo Decreto nº 21.384 de 2021.

Ainda, na Área de Influência Indireta (AII) há a Avenida John Boyd Dunlop. A via permite o acesso entre a região central do município e ao distrito do Campo Grande. A avenida possui sentido duplo com três faixas para cada

sentido, sendo que uma é exclusiva do BRT. Segundo o Decreto nº 21.384 de 2021 a via é classificada como Arterial I.

Por fim, na AII há a Rodovia Bandeirantes, que é uma importante via para o estado de São Paulo que permite acesso a diversos municípios. No entanto, esclarece-se que a ADA não possui acesso direto a Rodovia Bandeirantes.

O Mapa localizando os eixos viários descritos no presente item, poderá ser visualizado na Figura 10.

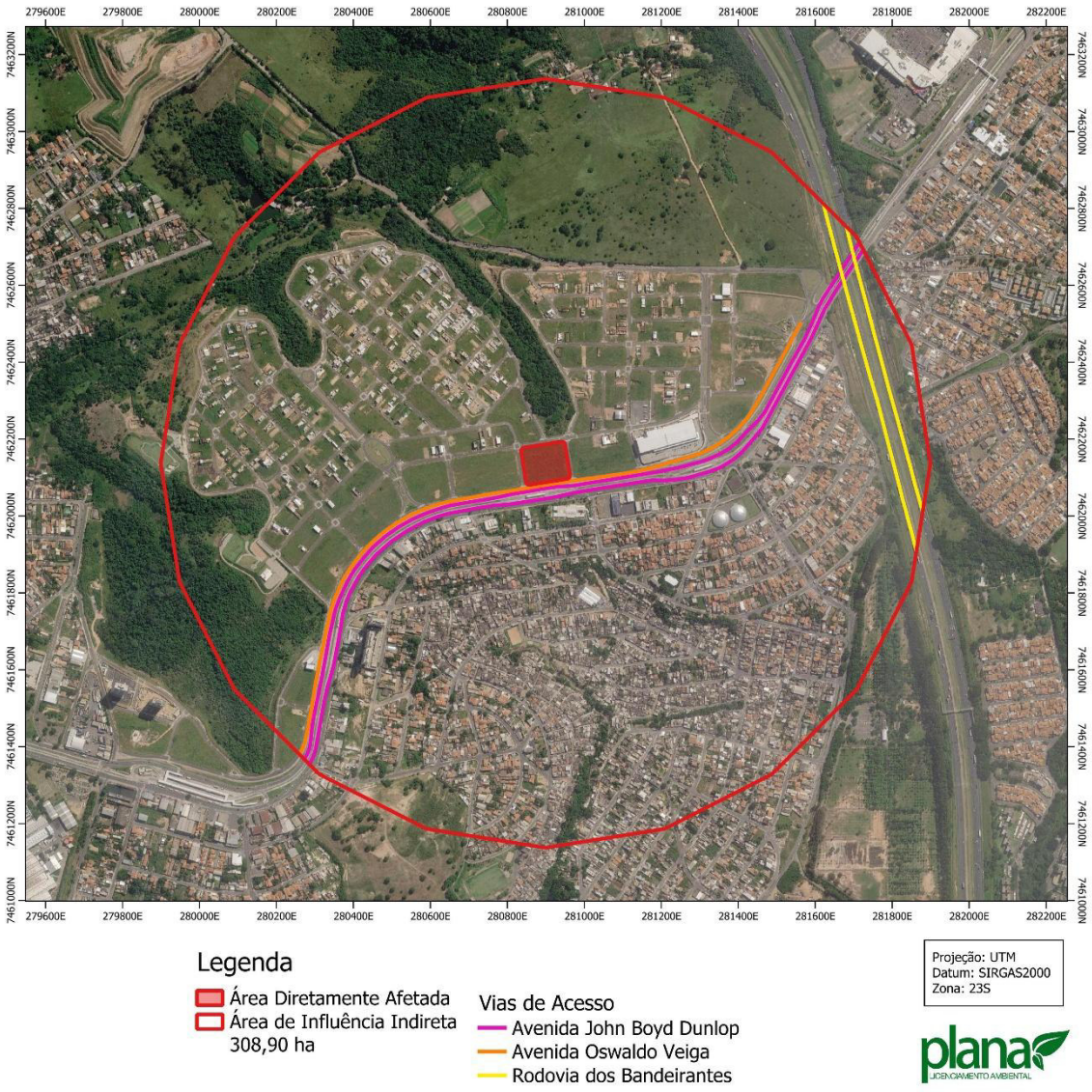


Figura 10. Localização dos eixos viários para acesso ao empreendimento.

4.2.1 TRANSPORTE COLETIVO

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Próximo ao empreendimento há alguns pontos de ônibus, conforme observa-se na Figura 11.

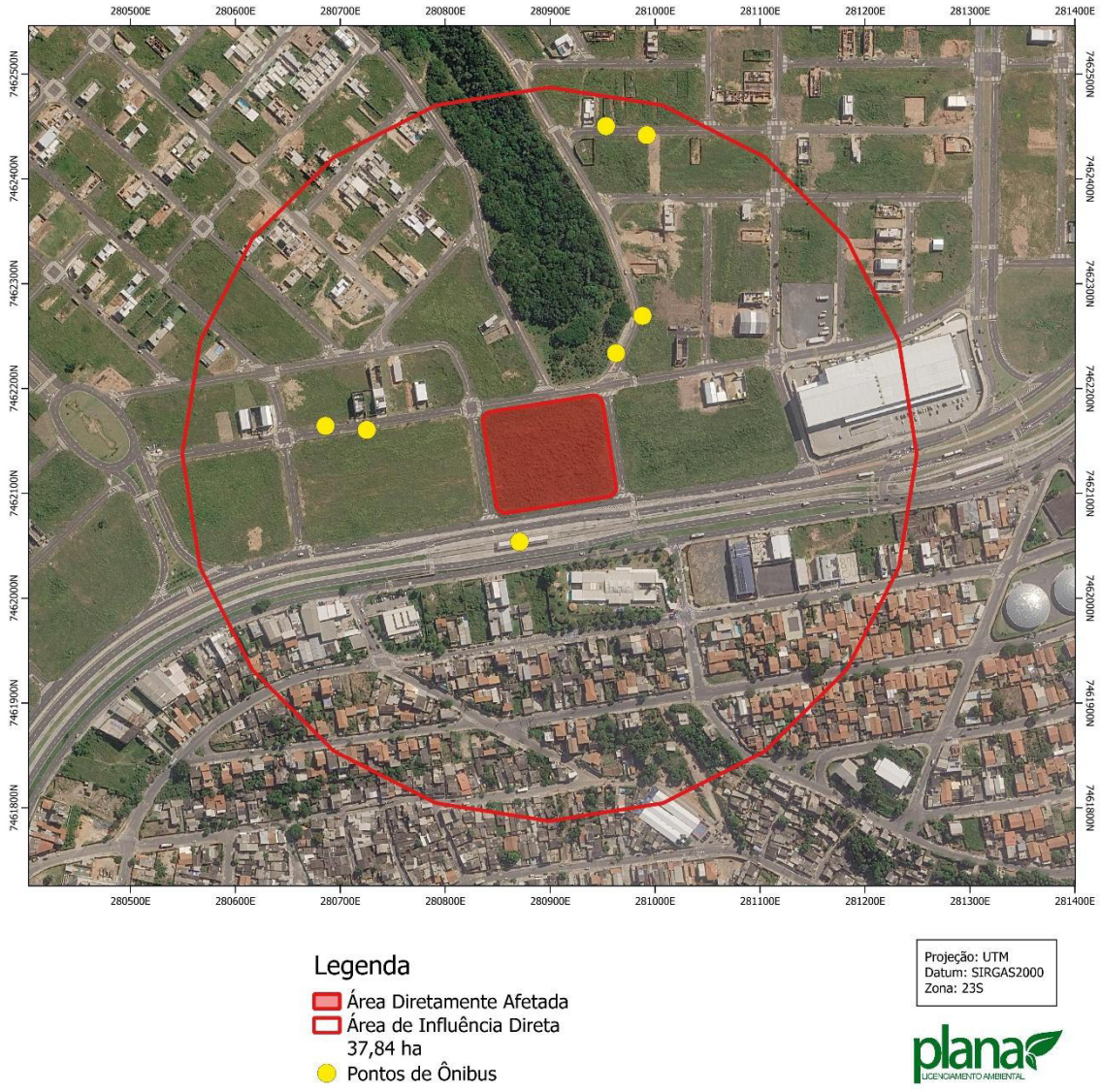


Figura 11. Localização dos pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

No Anexo III do presente estudo pode ser consultado o itinerário das linhas de ônibus que possuem parada nos pontos de ônibus mapeados.

5 METODOLOGIA

Neste item, será descrita passo a passo a metodologia para elaboração do presente estudo, bem como levantada a bibliografia utilizada. A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC, em 10 de janeiro de 2018.

Para determinar o impacto de empreendimento na região a qual o empreendimento será implantado, foi utilizada metodologia com três etapas listadas abaixo e poderão ser consultadas e entendidas nos itens que seguem:

1. Geração de viagens do empreendimento;
2. Contagem Manual;
3. Nível de Serviço.

Ainda, a EMDEC determina que seja verificado o Fator Pico Hora, que determina a necessidade ou não de aprovação do órgão.

5.1 *GERAÇÃO DE VIAGENS DO EMPREENDIMENTO*

De acordo com os dados obtidos na "*Pesquisa de Origem e Destino da Região Metropolitana de São Paulo – 2017 (50 anos) – Versão 4 datada em 24 de julho de 2019*" desenvolvida pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, descrevem os hábitos e as viagens dos brasileiros frente aos transportes utilizados em 2017 na Região Metropolitana de São Paulo. A pesquisa determinou o índice de mobilidade por modo principal e por renda familiar mensal, conforme Figura 12.

2017	ÍNDICE DE MOBILIDADE (viagens/habitante)				
FAIXA DE RENDA(*)	COLETIVO	INDIVIDUAL	MOTORIZADO	NÃO MOTORIZADO	TOTAL
até 1.908	0,65	0,24	0,90	0,81	1,71
1.908 a 3.816	0,78	0,47	1,26	0,67	1,93
3.816 a 7.632	0,75	0,95	1,70	0,54	2,24
7.632 a 11.448	0,66	1,37	2,03	0,51	2,54
mais de 11.448	0,55	1,71	2,26	0,56	2,82
TOTAL	0,73	0,62	1,36	0,66	2,02

Fonte: Metrô-Pesquisas OD 2007 e 2017

(*) Em reais - abril de 2018

Figura 12. Índice de mobilidade (viagens/habitante) para o ano de 2017 na Região Metropolitana de São Paulo. Fonte: Metrô, 2017.

Conforme definido anteriormente, o condomínio enquadra-se no tipo B, com renda bruta mensal de 3 a 6 salários mínimos. Sendo assim foi utilizado como parâmetro a segunda linha da Figura 12 que expressa um total de 1,93 viagens por habitante, sendo desses 0,78 viagens caracterizam pelo transporte motorizado coletivo, 0,47 pelo transporte motorizado individual e 0,67 pelo transporte não motorizado.

Ressalta-se que as viagens obtidas são diárias, sendo assim as mesmas são distribuídas pelas diferentes rotas de acesso e ao longo do dia. A partir de dados de distribuição de viagens ao longo do dia é possível prever quantas viagens do empreendimento são realizadas nas rotas de entrada e de saída a depender do horário. Notadamente as rotas de saída possuirão mais viagens no período da manhã e as rotas de entrada mais viagens no início da noite.

5.2 *CONTAGEM MANUAL*

Foi realizada contagem manual, em três intersecções viárias, durante três dias, em três períodos distintos durante duas horas, em intervalos de 15 em 15 minutos. No período da manhã as contagens se deram entre 07:00 e 09:00; no período da tarde entre 11:30 e 13:00; e por fim, no período da noite entre 17:00 e 19:00. Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos

e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

Esclarece-se que admite-se como volume veicular as seguintes equivalências, conforme dados estabelecidos pelo COTRAN:

- Carros de passeio (Ca): 1
- Motos (Mo): 0,33
- Ônibus dois eixos (O2): 2
- Caminhão (C2): 2

Nos anexos do presente estudo, será apresentado para cada uma das interseções escolhidas, os movimentos que foram realizados as contagens, bem como os valores obtidos e os totais equivalentes, de acordo com a multiplicação dos fatores acima dispostos.

5.3 NÍVEL DE SERVIÇO

O cálculo do nível de serviço será calculado utilizando a seguinte fórmula:

$$Ct = V/C \qquad (1)$$

Onde:
Ct = Nível de serviço
V = Volume da Demanda
C = Capacidade das Vias

O resultado obtido pela Equação 1, respectivo ao Nível de Serviço, é avaliada, conforme condições dispostas na Tabela 2:

Tabela 2. Condições do fluxo veicular de acordo com o nível de serviço.

Relação V/C	Nível de serviço	Condição do fluxo veicular
0,0 – 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 – 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 – 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 – 0,81	D	Velocidade diminui e manobras limitadas
0,82 – 0,94	E	Trânsito altamente instável possível congestionamento
0,95 – 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

Os níveis de serviço também podem ser descritos da seguinte forma:

- Nível A – fluxo livre, concentração bastante reduzida, total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ótimo;
- Nível B – fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom;
- Nível C – fluxo estável, concentração média, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada pela presença dos outros veículos. Conforto e conveniência: regular;
- Nível D – próximo do fluxo instável, concentração alta, reduzida liberdade na escolha da velocidade e grande dificuldade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ruim;
- Nível E – fluxo instável, concentração extremamente alta, nenhuma liberdade na escolha da velocidade e as manobras para mudanças de faixas somente são possíveis se forçadas. Conforto e conveniência: péssimo;
- Nível F – fluxo forçado, concentração altíssima, velocidades bastante reduzidas e frequentes paradas de longa duração, manobras para mudança de faixas somente são possíveis se forçadas e contando com a colaboração de outro motorista. Conforto e conveniência: inaceitável.

5.3.1 CAPACIDADE VIÁRIA

A Capacidade viária, item “C” da Equação 1, é determinada pelo Highway Capacity Manual, através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 2.000 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros. Estes valores vão diminuindo em função das características geométricas da via, existência de cruzamentos semaforizados, interferências operacionais de entrada e saída em garagens, manobras de estacionamento, travessia de pedestres, dentre outros. Em média, a capacidade viária varia entre 900 e 1.800 autos/hora por faixa de circulação.

5.3.2 VOLUME DA DEMANDA

Em relação ao item “V” da Equação 1, respectiva ao Volume da Demanda, é respectiva ao número de veículos que passam pelo sentido estudado. Assim, esclarece-se que como o presente estudo pretende comparar os níveis se serviços atuais das vias estudadas e os níveis após implantação do empreendimento, os cálculos do Volume da Demanda, se darão para a situação atual, para a situação futura sem o empreendimento e para a situação futura com o empreendimento.

Para a situação atual, será utilizada as contagens realizadas, mencionadas no item 5.2. do presente estudo. Sendo assim, para cada sentido estudado utilizará o resultado obtido com maior volume veicular, aplicando-se o mesmo na Equação 1.

Para a situação futura sem o empreendimento será realizada uma estimativa do volume veicular em 5 anos, considerando um aumento da frota veicular de 3% ao ano. Sendo assim, utilizando-se os dados de contagem manual é possível estimar quantos veículos passarão nas interseções estudas em 5 anos, obtendo-se o Volume da Demanda que será utilizada na Equação 1.

Para a situação futura com o empreendimento, o cálculo do Volume da Demanda será realizado da mesma maneira, porém acrescentando a demanda diária que o empreendimento em estudo irá gerar considerando os resultados obtidos pela metodologia descrita nos itens 5.1.

5.4 FATOR DE PICO HORA (FPH)

De acordo com os dados obtidos pela metodologia descrita no item 5.2 será elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos.

Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, será calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

FPH = Volume Hora Pico/ (4 x Volume Pico – 15 min) (2)

O resultado encontrado, além de demonstrar o período de uma hora diária cujo tráfego é o mais intenso, de acordo com a contagem manual realizada, demonstrará a necessidade de aprovação ou não da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

De acordo com o que descreve no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, caso o Fator Pico Hora encontrado seja menor que 0,75 ficará obrigada a aprovação da EMDEC, já caso o resultado seja maior que 0,75 ficará desobrigada a aprovação EMDEC.

6 RESULTADOS

Esse estudo dedicou-se a movimentação veicular de trechos das principais vias de acesso à região onde será implantado o empreendimento, pelos logradouros:

- Ponto 1 – Avenida Oswaldo Veiga x Avenida Parque Nacional do Araguaí;
- Ponto 1 – Avenida Oswaldo Veiga (próximo à Rua Pq. Nacional de Boa Nova);
- Ponto 2 – Avenida Oswaldo Veiga (próximo à Avenida Pq. Nacional de Itatiaia).

Na Figura 13 é possível observar a localização de cada um dos pontos em relação a Área Diretamente Afetada. Ainda, as planilhas com os resultados das contagens poderão ser consultadas no Anexo IV do presente estudo.

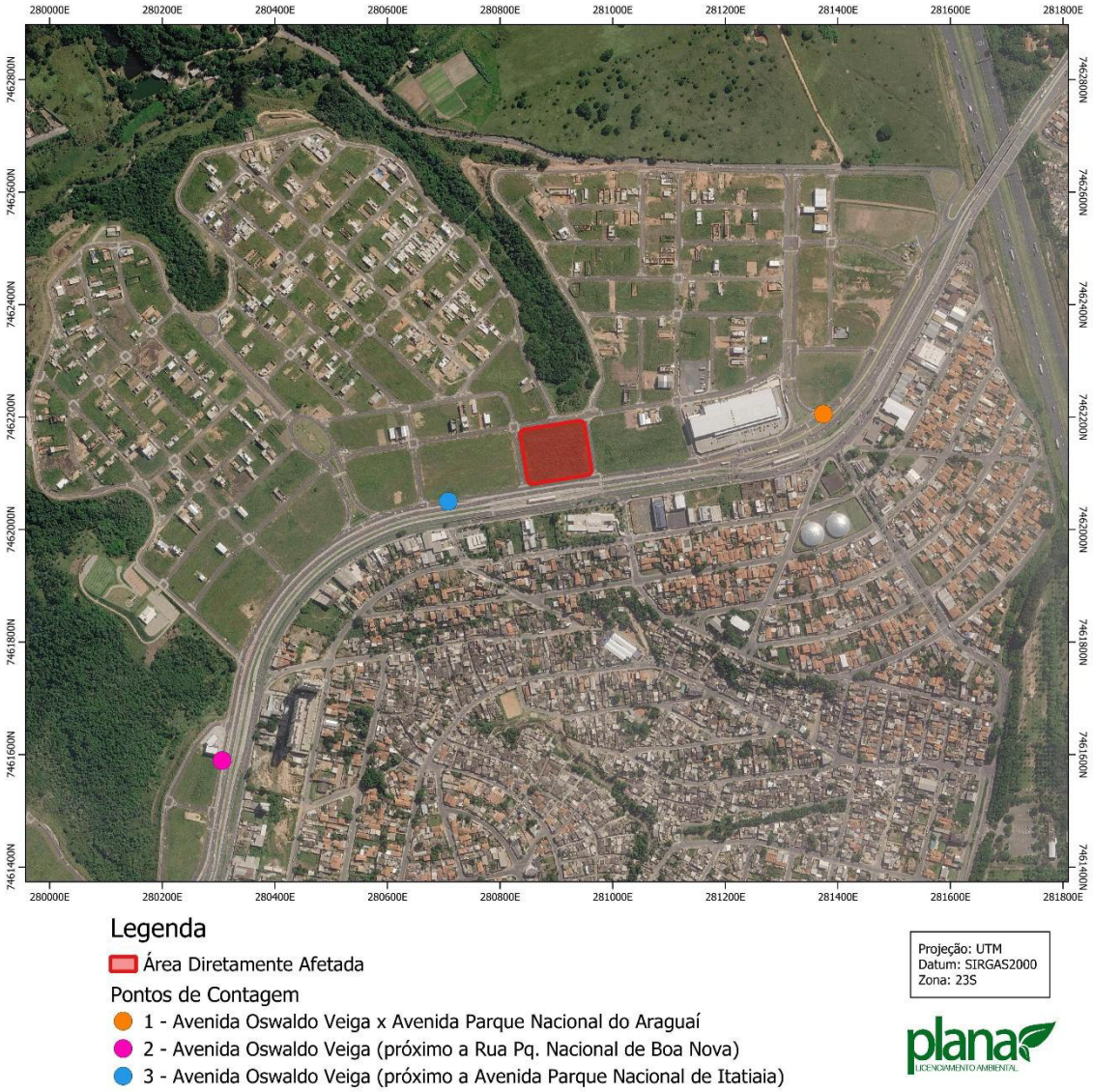


Figura 13. Localização dos pontos de contagens.

6.1 VIAGENS GERADAS PELO EMPREENDIMENTO

De acordo com a metodologia descrita no item 5.1, considerando 1,93 viagens/dia/habitante e que a população fixa consiste em 2264 habitantes, temos que o empreendimento será capaz de gerar um total de 4370 viagens/dia. Desta forma, utilizando os dados descritos no item anterior, conseguimos verificar o acréscimo de viagens dia do empreendimento por modal, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Acréscimo de viagens da população residente após implantação do empreendimento.

Dados - Pesquisa	Motorizadas		Não motorizadas
	Coletivas	Individuais	
	0,79	0,47	0,67
Dados - Empreendimento	1789 viagens	1064 viagens	1517 viagens
	Total de viagens: 4370 viagens/ dia		

A partir da previsão de viagens por dia e com base em diversos estudos próprios, construiu-se a Tabela 4 no que diz respeito a divisão temporal das viagens que serão geradas pelo empreendimento para veículos individuais. Ressalta-se que tais viagens ainda são divididas entre as rotas.

Tabela 4. Divisão temporal da população fixa considerando 1064 viagens/dia.

Divisão temporal - População Fixa – 1064 viagens/dia				
Período	Entrada (%)	Saída (%)	Entrada (Veic.)	Saída (Veic.)
0-01h	0	0	0	0
01-02h	0	0	0	0
02-03h	0	0	0	0
03-04h	0	0	0	0
04-05h	0	0	0	0
05-06h	0	0	0	0
06-07h	1	10	11	106
07-08h	1	25	11	266
08-09h	1	15	11	160
09-10h	1	10	11	106
10-11h	5	6	53	64
11-12h	10	1	106	11
12-13h	5	1	53	11
13-14h	1	15	11	160
14-15h	1	1	11	11
15-16h	1	1	11	11
16-17h	3	1	32	11
17-18h	15	1	160	11
18-19h	25	5	266	53
19-20h	15	6	160	64
20-21h	5	1	53	11
21-22h	5	1	53	11
22-23h	4	0	43	0
23-24h	1	0	11	0

6.2 *PONTO 1*



Figura 14. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 1.

6.2.1 SENTIDO 1.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo duas faixas de rolamento, temos que: **C = 3.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 1.1, foi dia 03 de julho de 2026, das 17h00 às 18h00, com um total de 1071 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 1071 / 3.000= 0,36

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 1071 / (4 x 282) = 0,95

Como **0,95 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 1242 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 1242 / 3.000 = 0,41

Nível de Serviço: “C”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de entrada ao empreendimento. Assim, considera-se que 50 % das viagens geradas para entrada ao empreendimento irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Entrada*”, linha *“17h às 18h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 160 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,50 * 160 + 1242) / 3.000 = 1322 / 3.000 = 0,44

NIVEL DE SERVIÇO: “C”

6.2.2 SENTIDO 1.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo duas faixas de rolamento, temos que: **C = 3.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 1.2, foi dia 02 de julho de 2026 das 17h00 às 18h00, com um total de 146 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 146 / 3.000= 0,05

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 50 / (146 x 43) = 0,85

Como **0,85 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 169 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 169 / 3.000 = 0,06

Nível de Serviço: “A”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de entrada do empreendimento, assim, considera-se que 50 % das viagens geradas para entrada ao empreendimento irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Entrada*”, linha *“17h às 18h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 160 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,50 * 160 + 169) / 3.000 = 249 / 3.000 = 0,08

Nível de Serviço: “A”

6.3 *PONTO 2*

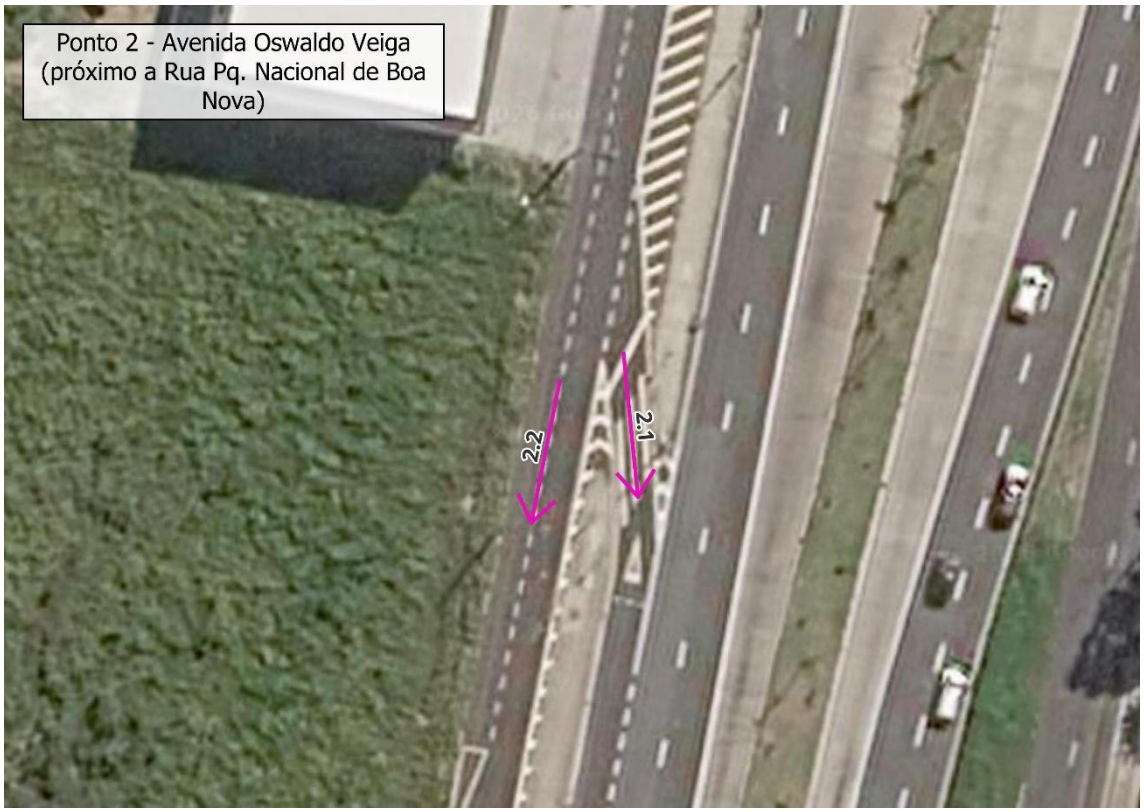


Figura 15. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 2.

6.3.1 SENTIDO 2.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo duas faixas de rolamento, temos que: **C = 3.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 2.1, foi dia 26 de junho de 2026 das 17h00 às 18h00, com um total de 837 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 837 / 3.000= 0,28

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 837 / (4 x 232) = 0,90

Como **0,90 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 970 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 970 / 3.000 = 0,32

Nível de Serviço: “B”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de saída, assim considera-se que 50 % das viagens geradas para saída do empreendimento no horário pico irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Saída*”, linha *“17h às 18h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 11 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,5 * 11 + 970) / 3.000 = 976 / 3.000 = 0,33

Nível de Serviço: “B”

6.3.2 SENTIDO 2.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.500 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 2.2, foi dia 26 de junho de 2026 das 17h00 às 18h00, com um total de 406 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 406 / 1.500 = 0,27

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 406 / (4 x 115) = 0,88

Como **0,88 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 471 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 471 / 1.500 = 0,31

Nível de Serviço: “B”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido estudado é respectivo a uma das possíveis rotas de saída do empreendimento, assim considera-se que 50 % das viagens geradas para saída do empreendimento no horário pico irão passar no sentido estudado. Ainda, conforme Tabela 4 do presente estudo, coluna “*Saída*”, linha *“17h às 18h*”, temos que o empreendimento contribuirá com 11 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,50 * 11 + 471) / 1.500 = 476 / 1.500 = 0,32

Nível de Serviço: “B”

6.4 *PONTO 3*

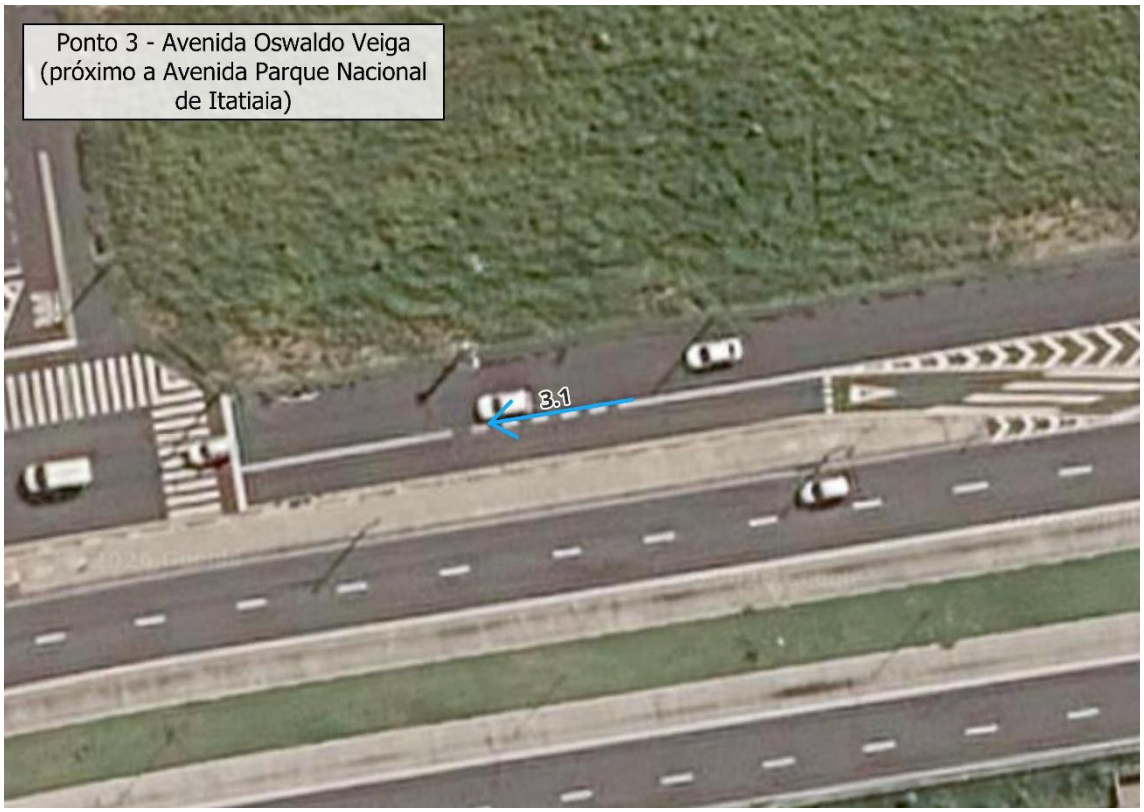


Figura 16. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 3.

6.4.1 SENTIDO 3.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo duas faixas de rolamento, temos que: **C = 3.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL:

O horário de pico das contagens para o Sentido 3.1, foi dia 18 de março de 2026 das 17h00 às 18h00, com um total de 928 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 928 / 3.000 = 0,31

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

FPH = Volume Hora Pico / (4 x Volume Pico – 15 min) = 928 / (4 x 246) = 0,94

Como **0,94 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 1076 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

Ct = Vn/C = 1076 / 3.000 = 0,36

Nível de Serviço: “B”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

O sentido analisado corresponde a uma das possíveis rotas de entrada ou saída ao empreendimento. Considerando que, no horário de pico avaliado, há predominância de movimentos de entrada no empreendimento, adotou-se, de forma conservadora, a premissa de que 50% das viagens de entrada geradas nesse período utilizarão o sentido em estudo, visando avaliar o cenário mais crítico.

Conforme apresentado na Tabela 4 deste estudo, na coluna *"Entrada"* e linha *"17h às 18h"*, estima-se que o empreendimento gerará 160 viagens após sua implantação para o horário de pico encontrado através das contagens realizadas, sendo assim:

Ct = Vn / C = (0,5 * 160 + 1076) / 3.000 = 1156 / 3.000 = 0,39

Nível de Serviço: “C”

7 RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO

Verificou-se, através dos cálculos apresentados no item anterior, qual a condição de tráfego e nível de serviço apresentado nos principais pontos de acesso ao empreendimento proposto. Notadamente, trata-se de uma região com fluxo veicular moderado. Além disso, através dos resultados descritos e dos cálculos do FPH – Fator Pico Hora, de acordo com o Manual que rege o procedimento do presente estudo, nenhum dos sentidos estudados deverão ser objeto de aprovação da EMDEC.

Com a projeção da Geração de Viagens pela implantação do empreendimento e somando este acréscimo aos cálculos de níveis de serviço para a hora/pico obtida através das contagens realizadas, verificou-se que os seguintes Níveis de Serviço:

Tabela 5. Nível de serviço encontrado para cada um dos sentidos estudados de acordo com a hora/pico obtida através das contagens manuais realizadas.

SENTIDO	NÍVEL DE SERVIÇO		
	ATUAL	FUTURO	FUTURO COM EMPREENDIMENTO
1.1	B	C	C
1.2	A	A	A
2.1	B	B	B
2.2	B	B	B
3.1	B	B	C

Sendo assim, de acordo com a metodologia utilizada para a elaboração deste Relatório de Impacto de Tráfego, e de acordo com os resultados obtidos dos cinco sentidos analisados, nenhum terá seu nível de serviço alterado em decorrência da implantação do empreendimento.

Desta forma, analisando os dados encontrados, não verifica-se impacto significativo nos níveis de serviço da região com a implantação do empreendimento.

8 CONCLUSÃO

Considerando que o empreendimento não influirá significativamente no fluxo do tráfego local, não sendo capaz de causar transtornos de médio e grande impacto ou geração de tráfego intenso nas vias estudadas, e que os valores encontrados para capacidade viária dos pontos estudados, tanto para situação atual como para a futura, mostram que as condições ficam dentro do esperado ou normal para as regiões estudadas, considera-se viável a implantação do empreendimento analisado do ponto de vista da análise de tráfego veicular.

Levando-se em consideração todos os fatores apresentados neste Relatório de Impacto de Trânsito, concluímos que empreendimento não prevê impactos para a região e que não influenciará significativamente no acréscimo de veículos se considerarmos o fluxo veicular já estabelecido no local.

9 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Estudo de Tráfego foi elaborado para atender as exigências da EMDEC para aprovação de empreendimentos imobiliários, seguindo o Manual de Análise de Estudo de Tráfego emitido em 10 de janeiro de 2018, pela própria Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, visando a autorização para instalação de HMV, é de responsabilidade da Arquiteta Gabriela Possari Pereira.

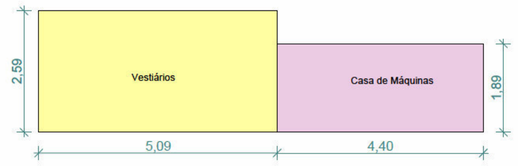
Gabriela Possari Pereira
Arquiteta
CAU A2300230
RRT

10 ANEXOS

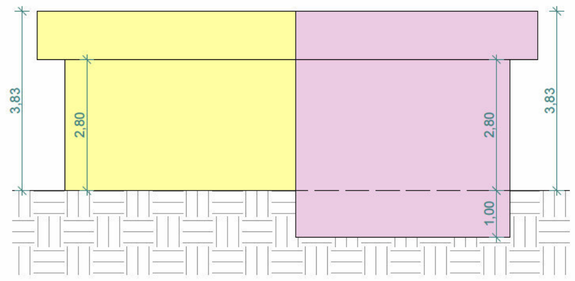
Nos anexos do estudo estão disponíveis os seguintes documentos:

1. Projeto de Implantação
2. Mapa de Uso e Ocupação do Solo
3. Itinerário das linhas de ônibus
4. Planilha das contagens
5. Anotação de Responsabilidade Técnica

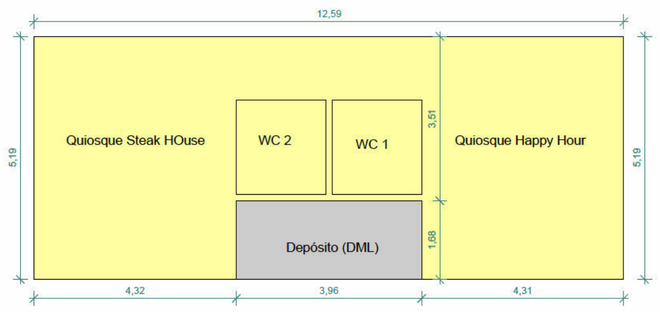

RUA PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOSOS
RUA 20
RUA PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA
RUA PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU (ASFALTO)
RUA 17
AVENIDA 1
(+ SENTIDO - AVENIDA OSWALDO VERGA (ASFALTO)
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS - TÉRREO DESCOBERTO
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS - TÉRREO COBERTO
BLOCO 01
BLOCO 02
BLOCO 03
BLOCO 04
EDIFÍCIO GARAGEM
GUARITA/PORTARIA
CASA DE BOMBAS
DEPÓSITO GÁS
DG 1 LIXEIRA
RESERVATÓRIO INFERIOR
RESERVATÓRIO SUPERIOR
CASA DE MÁQUINAS
CASA DE FORÇA E LUZ
SUBESTAÇÃO
GERADOR
CENTRAL GÁS
CENTRAL TELEFONIA
CENTRAL INTERFONIA
CENTRAL CFTV
CENTRAL ALARME
CENTRAL SPDA
CENTRAL SOM AMBIENTE
CENTRAL ANTENA
CENTRAL CONTROLE DE ACESSO
Piscina Adulto Privativa
Piscina Infantil Privativa
Piscina Adulto Coletiva
Piscina Infantil Coletiva
Deck Piscina
Deck Piscina Privativa
Lixo para Entrega
Vestiários
Casa de Máquinas
Quadra Poliesportiva
Playground
Gourmet
Salão de Festas/Salão de Jogos
Salão de Festas/Salão de Jogos Privativo
Fitness
Sauna
Vestiário
Vestiário Privativo
Guarita
ADM
Depósito
Depósito Privativo
Depósito Coletivo
Depósito Privativo
Depósito Coletivo
Depósito Privativo
Depósito Coletivo



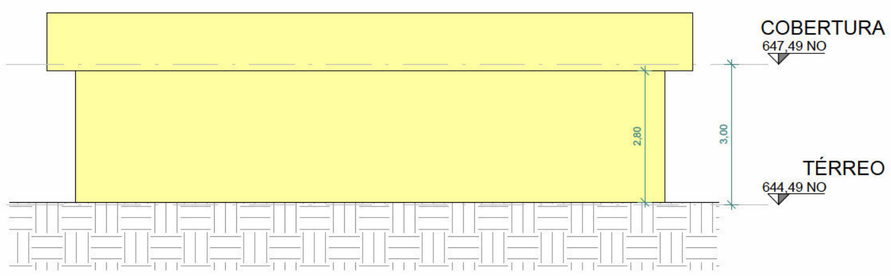
2 PL - PLANTA PISCINA, VEST. E CASA DE MÁQ. - SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



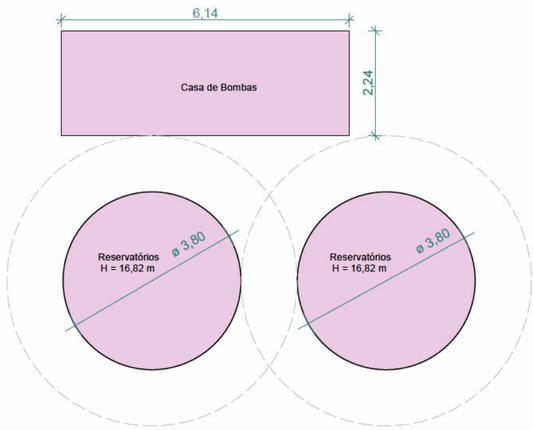
3 CORTE B SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



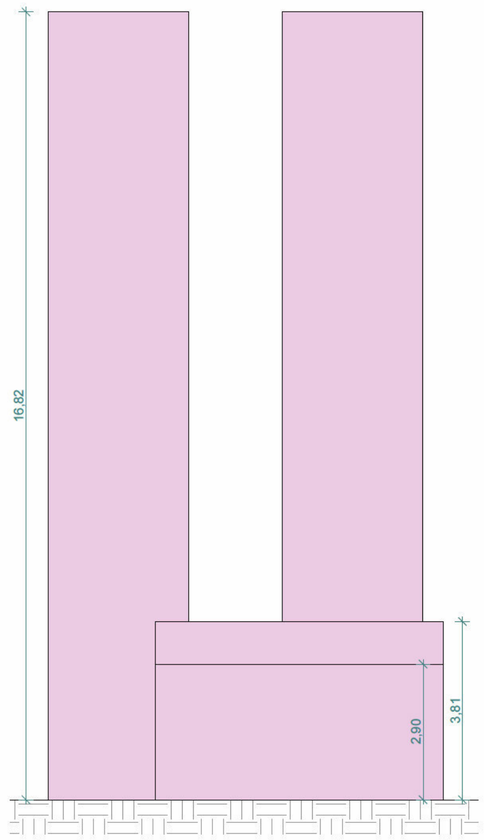
22 PL - PLANTA - QUIOSQUE - SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



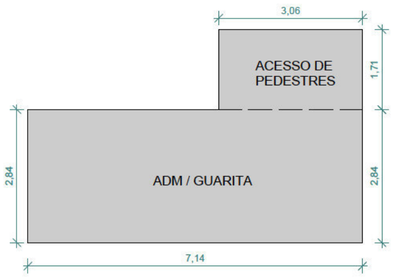
6 QUIOSQUE - CORTE ESQUEMÁTICO
ESC 1 : 100



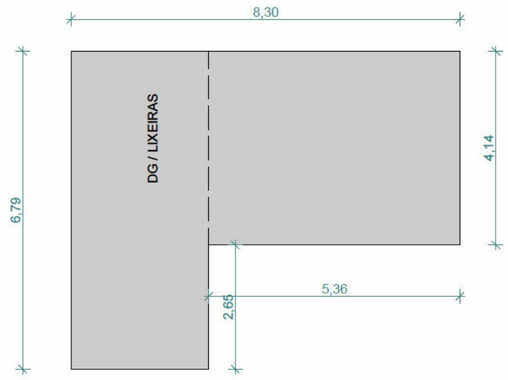
12 PL - PLANTA - RESER. INFERIOR E CASA DE BOMBAS - SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



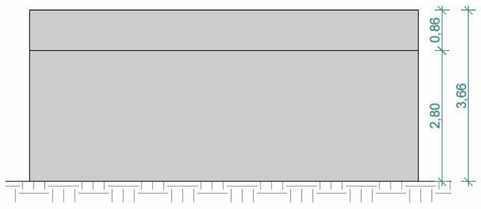
9 CORTE F SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



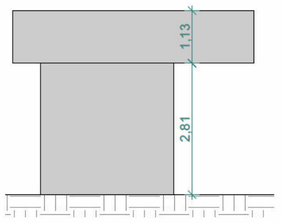
10 PL - PLANTA - PORTARIA - SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



11 PL - PLANTA - LIXEIRAS - SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



7 CORTE D SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100



8 CORTE E SIMPLIFICADO
ESC 1 : 100

LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS, CONFORME INCISO XV, ART. 2° DA LC 208/18 :

- COMPUTÁVEL 1
- COMPUTÁVEL 2
- NÃO COMPUTÁVEL

Notas:

1. Este projeto foi analisado conforme estabelecido no Decreto municipal n°23.443/24.
2. Os estabelecimentos a instalarem-se nesta edificação ficarão sujeitos às restrições de uso e de polo gerador de tráfego da legislação edilícia vigente da prefeitura Municipal de Campinas.
3. A PMC não se responsabiliza pelas configurações, áreas e dimensões das frações privativas das unidades.
4. Atende o Decreto Federal n° 5.296/04 e a NBR9050 com relação a acessibilidade.
5. Atende a permeabilidade visual em 2/3 da testada nos termos do artigo 110 da LC 208/18
6. Atende ao artigo 55 da LC 09/03.

PROJETO SIMPLIFICADO
ÁREA COMUM

FL. 02 / 05

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL (CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB TIPO B)

LOCALIZAÇÃO ZONEAMENTO:
Rua Parque Nacional do Pico da Neblina
LOTE: 01
BAIRRO: RESIDENCIAL BELA ALIANÇA
QUARTEIRÃO/QUADRA: QUARTEIRÃO 17.499 / QUADRA V
ZONA: ZC2 - Zona de centralidade 2
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP

N° DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	N° BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
02/800	1600	1/800	800	800

ÁREAS (m²): VIDE VIDE PRANCHA 01/05

SITUAÇÃO SEM ESCALA: VIDE PRANCHA 01/05

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809
Assinado de forma digital por MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=24963995000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809 Dados: 2026.07.03 15:32:22 -03'00'
GRUPO ADN S.A.
CNPJ: 14.189.784/0001-52
REPRESENTANTE: MARIA CLARA SPINI RAMOS
CPF: 323.101.338-09

AUTOR DO PROJETO
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS NA LEI.
GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894
Assinado de forma digital por GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=24963995000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894 Dados: 2026.07.01 08:15:31 -03'00'
RESP. PROJETO: GABRIELLE BORRERE ALVIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 000A906468
RRT INICIAL: SI16999487I00CT001

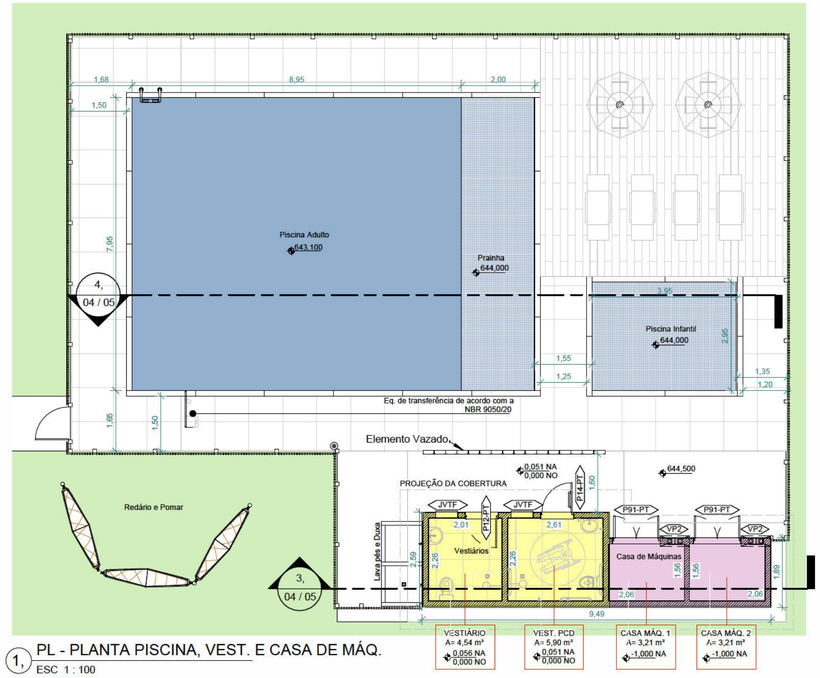
RESPONSÁVEL TÉCNICO
DECLARO QUE:
1) A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APOS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIO;
2) QUALQUER ALTERAÇÃO AO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.
PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=24963995000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850 Dados: 2026.07.03 15:09:33 -03'00'
RESP. TÉCNICO: PAULO HENRIQUE LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5062386293-SP
ART INICIAL: 2620261920852

PREFEITURA DE CAMPINAS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DEFERIDO, conforme publicado em Diário Oficial do Município em: _____/_____/_____

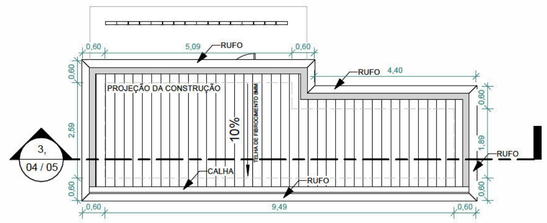
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

APROVADO
PROT. N°: _____/_____/_____ EM: _____/_____/_____

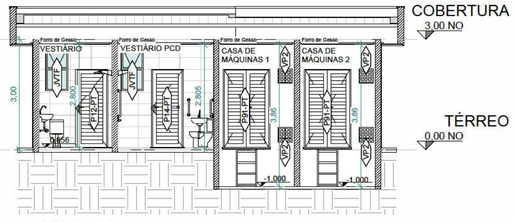

RUA PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOSOS
RUA 20
RUA PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA
RUA PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU (ASFALTO)
AVENIDA 1
<- SENTIDO - AVENIDA OSWALDO VEIGA (ASFALTO)
CASA DE RETENÇÃO Nord.
Cx. Pluvial projetada
Cx. Pluvial para ligação
Volume 60,00 m³
97,60m
97,64m
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS
TÉRREO DESCOBERTO
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS - TÉRREO COBERTO
41 VAGAS DE COBERTAS
(04 VAGAS Y COBERTAS)
(01 VAGA PCD)
BLOCO 01
BLOCO 02
BLOCO 03
BLOCO 04
Área Lazer
Playground
Piscina Adulto
11,5x4m
Piscina
Infantil
11,5x4m
Quadra Esportiva
Área Lazer
Salão de Festas
Salão de Festas
Área Lazer
Academia
Área Lazer
Salão de Festas
Salão de Festas
Área Lazer
Brinquedoteca
Área Lazer
Salão de Festas
Salão de Festas
Área Lazer
Salão de Festas
Salão de Festas
Área Lazer
Salão de Festas
Salão de Festas



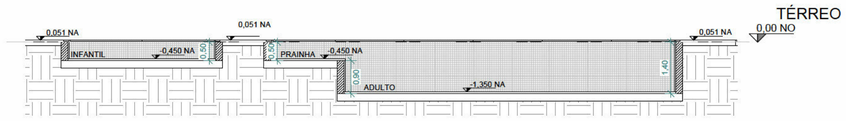
1, PL - PLANTA PISCINA, VEST. E CASA DE MÁQ.
ESC 1 : 100



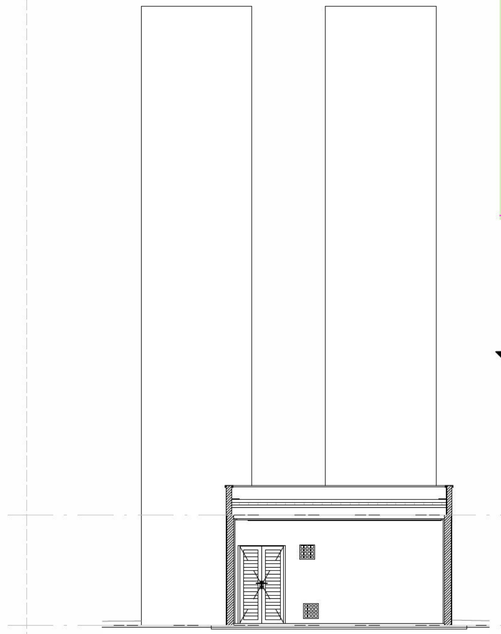
2, PL - PLANTA DE COBERTURA - VESTIÁRIO E CASA DE MÁQUINAS
ESC 1 : 100



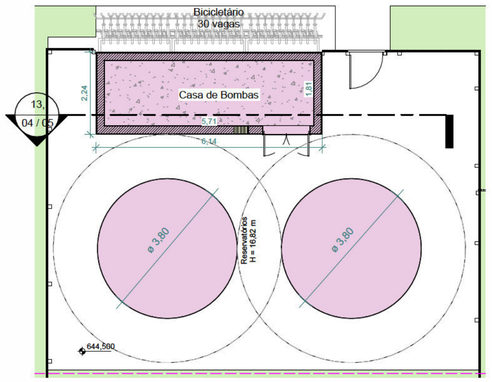
3, CORTE B
ESC 1 : 100



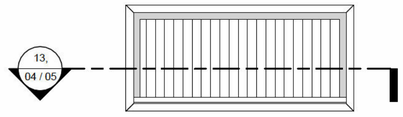
4, CORTE A
ESC 1 : 100



13, CORTE F
ESC 1 : 100



11, PL - PLANTA - RESER. INFERIOR E CASA DE BOMBAS
ESC 1 : 100

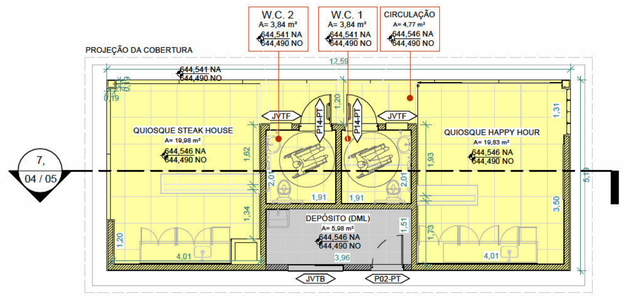


12, PL - PLANTA DE COBERTURA - CASA DE BOMBAS
ESC 1 : 100

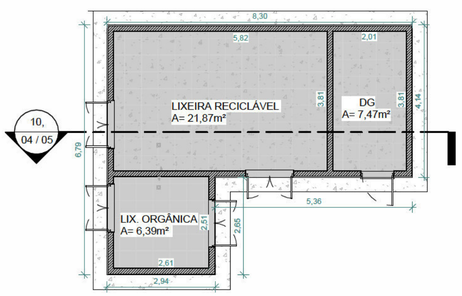
LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS, CONFORME INCISO XV, ART. 2º DA LC 208/18 :
COMPUTÁVEL 1
COMPUTÁVEL 2
NÃO COMPUTÁVEL

Notas:

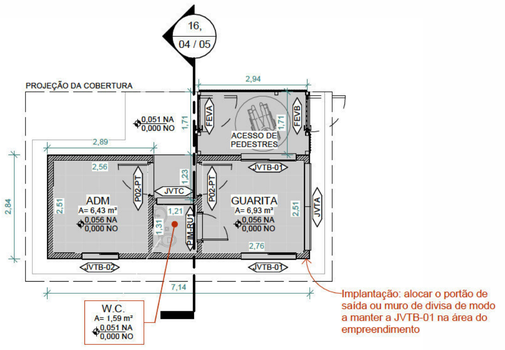
1. Este projeto foi analisado conforme estabelecido no Decreto municipal n°23.443/24.
2. Os estabelecimentos a instalarem-se nesta edificação ficarão sujeitos às restrições de uso e de polo gerador de tráfego da legislação edilícia vigente da prefeitura Municipal de Campinas.
3. A PMC não se responsabiliza pelas configurações, áreas e dimensões das frações privativas das unidades.
4. Atende o Decreto Federal n° 5.296/04 e a NBR9050 com relação a acessibilidade.
5. Atende a permeabilidade visual em 2/3 da testada nos termos do artigo 110 da LC 208/18
6. Atende ao artigo 55 da LC 09/03.



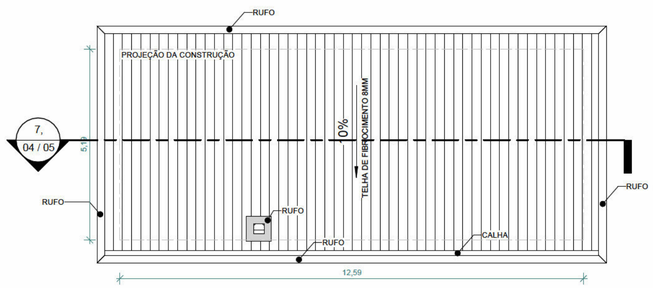
5, PL - PLANTA - QUIOSQUE
ESC 1 : 100



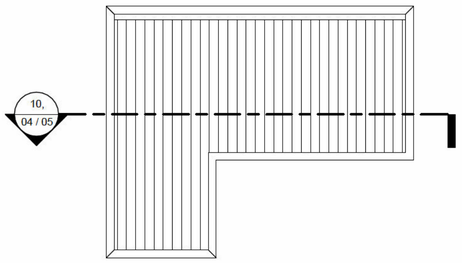
8, PL - PLANTA - LIXEIRAS
ESC 1 : 100



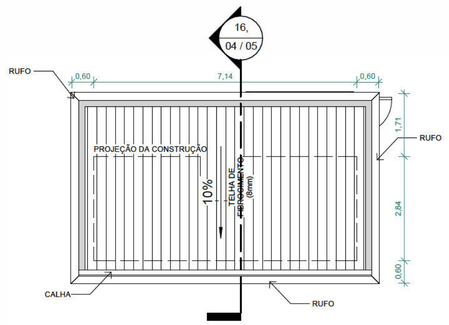
14, PL - PLANTA - PORTARIA
ESC 1 : 100



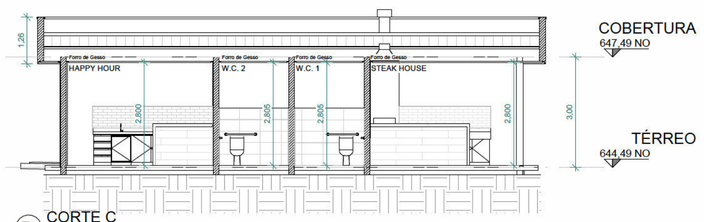
6, PL - PLANTA DE COBERTURA - QUIOSQUE
ESC 1 : 100



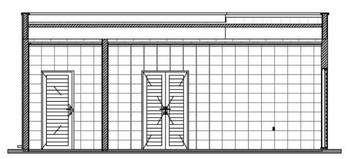
9, PL - PLANTA DE COBERTURA- LIXEIRAS
ESC 1 : 100



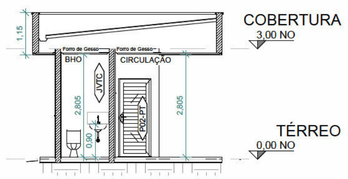
15, PL - PLANTA DE COBERTURA - PORTARIA
ESC 1 : 100



7, CORTE C
ESC 1 : 100



10, CORTE D
ESC 1 : 100



16, CORTE E
ESC 1 : 100

PROJETO COMPLETO
ÁREA COMUM

FL. 04 / 05

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL (CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB TIPO B)

LOCALIZAÇÃO ZONEAMENTO:
Rua Parque Nacional do Pico da Neblina
LOTE: 01
BAIRRO: RESIDENCIAL BELA ALIANÇA
QUARTEIRÃO/QUADRA: QUARTEIRÃO 17.499 / QUADRA V
ZONA: ZC2 - Zona de centralidade 2
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
02/800	1600	1/800	800	800

ÁREAS (m²): VIDE VIDE PRANCHA 01/05

SITUAÇÃO SEM ESCALA: VIDE PRANCHA 01/05

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO:
MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809
Assinado de forma digital por MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=24963995000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809
Dados: 2026.07.03 15:34:30 -03'00'
GRUPO ADN S.A.
CNPJ: 14.189.784/0001-52
REPRESENTANTE: MARIA CLARA SPINI RAMOS
CPF: 323.101.338-09

AUTOR DO PROJETO:
GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894
Assinado de forma digital por GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=24963995000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894
Dados: 2026.07.01 08:11:45 -03'00'
RESP. PROJETO: GABRIELLE BORRERE ALVIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 000A906468
RRT INICIAL: SI16999487I00CT001

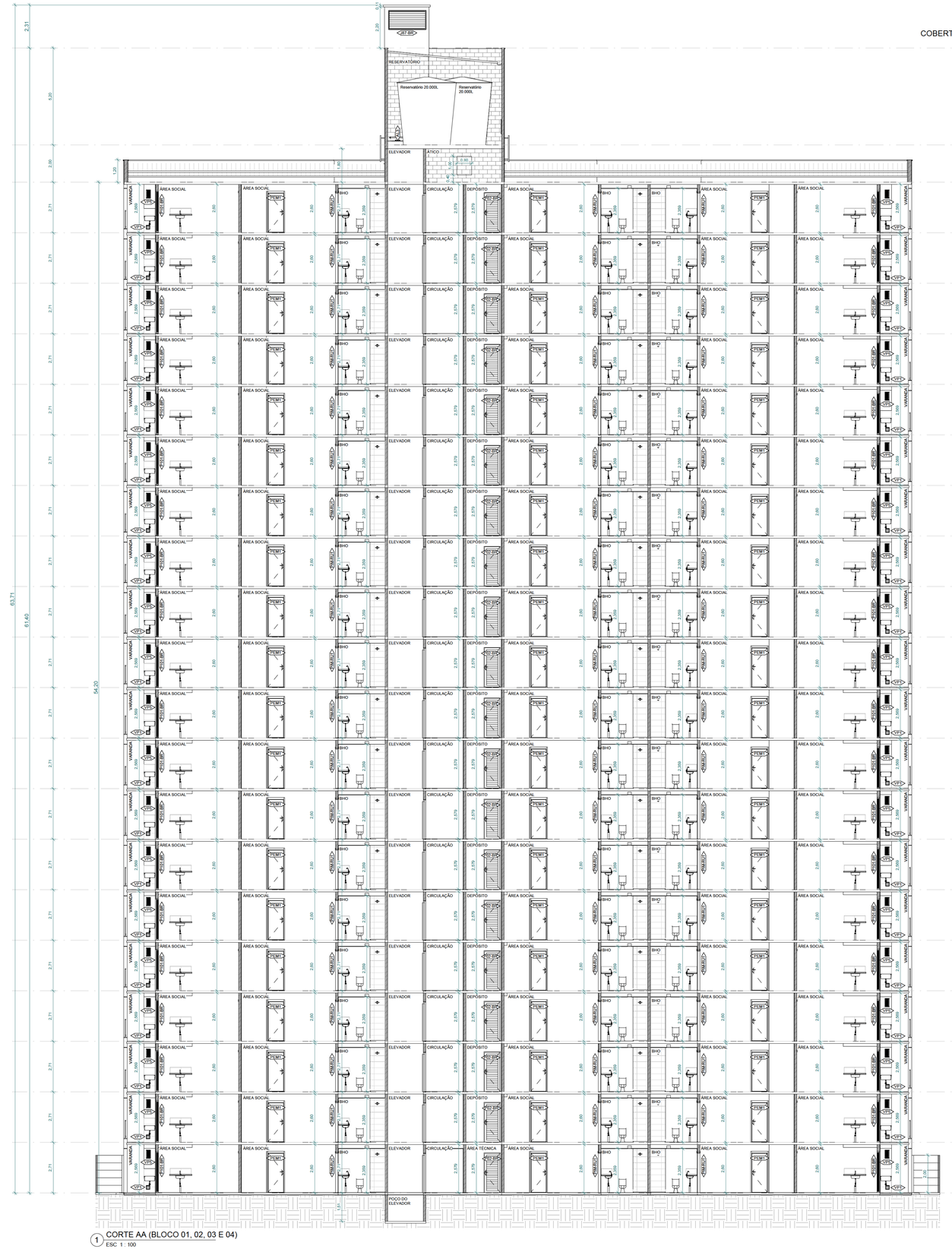
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=24963995000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850
Dados: 2026.07.03 15:12:52 -03'00'
RESP. TÉCNICO: PAULO HENRIQUE LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5062386293-SP
ART INICIAL: 2620261920852

PREFEITURA DE CAMPINAS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DEFERIDO, conforme publicado em Diário Oficial do Município em: _____/_____/_____

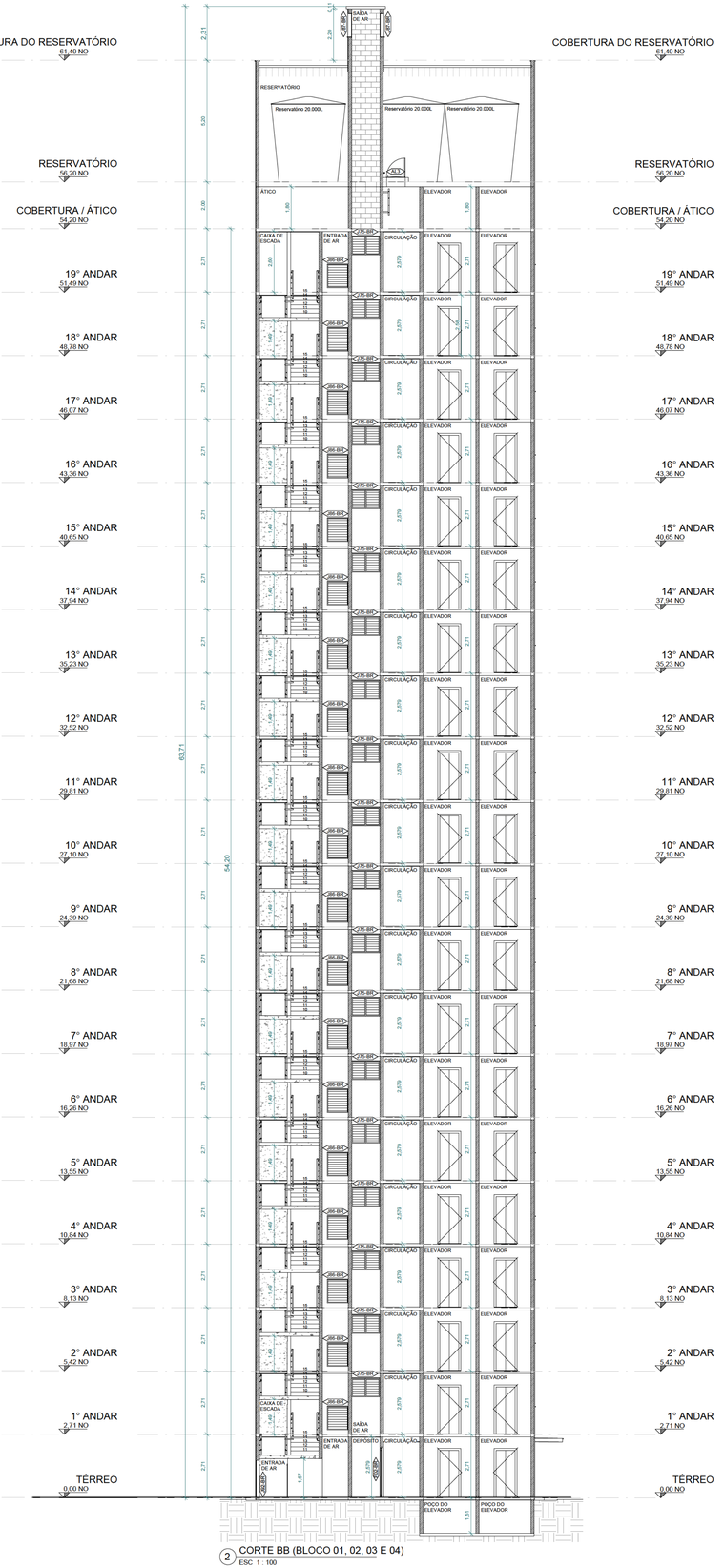
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB
EHIS cohab

APROVADO
PROT. Nº: _____/_____/_____ EM: _____/_____/_____

340-CAM-PL-CP-COMU-04-05-V01-R01



1 CORTE AA (BLOCO 01, 02, 03 E 04)
ESC 1 : 100



2 CORTE BB (BLOCO 01, 02, 03 E 04)
ESC 1 : 100

PROJETO COMPLETO

CORTES - BLOCOS 01, 02, 03 E 04

FL. 05 / 05

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL (CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB TIPO B)

LOCALIZAÇÃO/ ZONEAMENTO:
Rua Parque Nacional do Pico da Neblina
LOTE: 01
BAIRRO: RESIDENCIAL BELA ALIANÇA
QUARTEIRÃO/QUADRA: QUARTEIRÃO 17.499 / QUADRA V
ZONA: ZC2 - Zona de centralidade 2
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
02/800	1600	1/800	800	800

ÁREAS (m²): VIDE VIDE PRANCHA 01/05

SITUAÇÃO SEM ESCALA: VIDE PRANCHA 01/05

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO: MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809
Assinado de forma digital por MARIA CLARA SPINI RAMOS:32310133809 Dados: 2026.07.01 15:05:04 -03'00'
GRUPO ADN S.A.
CNPJ: 14.189.784/0001-52
REPRESENTANTE: MARIA CLARA SPINI RAMOS
CPF: 323.101.338-09

AUTOR DO PROJETO: GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894
Assinado de forma digital por GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894 Dados: 2026.07.01 08:12:31 -03'00'
RESP. PROJETO: GABRIELLE BORRERE ALVIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 000A0909468
RRT INICIAL: SI16994687000CT001

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850 Dados: 2026.07.03 15:52:13 -03'00'
RESP. TÉCNICO: PAULO HENRIQUE LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5062286263-SP
ART INICIAL: 2620261920852

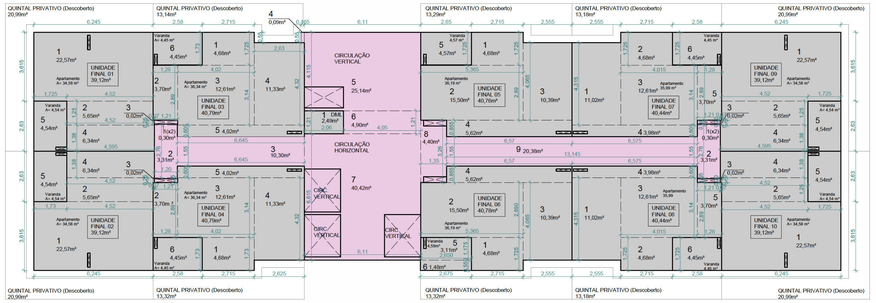
PREFEITURA DE CAMPINAS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DEFERIDO, conforme publicado em Diário Oficial do Município em: ____/____/____

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

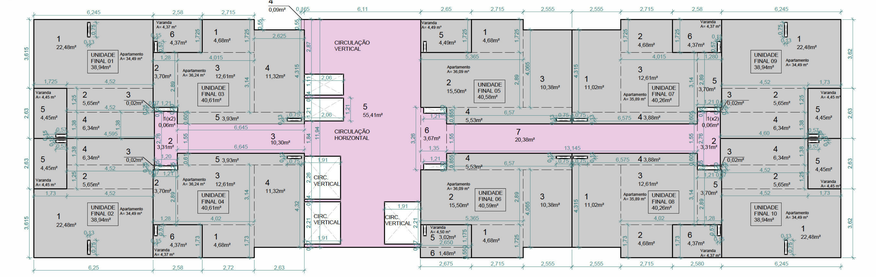
APROVADO

PROT. Nº: _____/_____/_____/_____ EM: ____/____/____

340-CAM-PL-CP-CORT-05-05-V01-R01



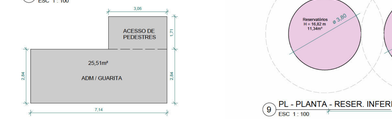
3 PLANTA BAIXA - TÉRREO (BLOCO 01, 02, 03 E 04) - MEMORIAL
ESC 1 : 100



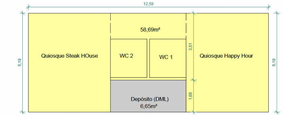
6 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TIPO 19x (BLOCO 01, 02, 03 E 04) - MEMORIAL
ESC 1 : 100



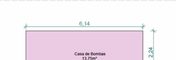
13 PL - PLANTA PISCINA, VEST. E CASA DE MÁQ. - MEMORIAL
ESC 1 : 100



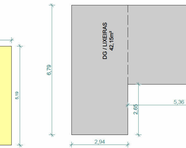
15 PL - PLANTA - PORTARIA - MEMORIAL
ESC 1 : 100



16 PLANTA - QUIOSQUE - MEMORIAL
ESC 1 : 100



9 PL - PLANTA - RESER. INFERIOR E CASA DE BOMBAS - MEMORIAL
ESC 1 : 100



14 PL - PLANTA - LIXEIRAS - MEMORIAL
ESC 1 : 100

VESTIÁRIOS / CASA DE MÁQUINAS									
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 2 (VESTIÁRIOS)	1	X	5,09	X	2,59	=		13,18	
SUBTOTAL COMPUTÁVEL 2								13,18	
NÃO COMPUTÁVEL (CASA DE MÁQUINAS)	1	X	4,40	X	1,89	=		8,32	
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL								8,32	

ADM / GUARITA E ACESSO DE PEDESTRES									
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (ADM / GUARITA E ACESSO DE PEDESTRES)	1	X	7,14	X	2,84	=		20,28	
	1	X	3,06	X	1,71	=		5,23	
SUBTOTAL COMPUTÁVEL 1								25,51	

CASA DE BOMBAS E RESERVATÓRIOS INFERIORES									
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total	
NÃO COMPUTÁVEL (CASA DE BOMBAS E RESERVATÓRIOS INFERIORES)	1	X	6,14	X	2,24	=		13,75	
	2	X	Ø 3,80 (11,34m²)			=		22,68	
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL								36,43	

QUIOSQUES E DEPÓSITO DML									
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 2 (QUIOSQUES)	1	X	4,32	X	5,19	=		22,42	
	1	X	3,96	X	3,51	=		13,90	
	1	X	4,31	X	5,19	=		22,37	
SUBTOTAL COMPUTÁVEL 2								58,69	
COMPUTÁVEL 1 (DEPÓSITO DML)	1	X	3,96	X	1,68	=		6,65	
SUBTOTAL COMPUTÁVEL 1								6,65	

DG / LIXEIRAS									
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (DG /LIXEIRAS)	1	X	2,94	X	6,79	=		19,96	
	1	X	5,36	X	4,14	=		22,19	
SUBTOTAL COMPUTÁVEL 1								42,15	

PAVIMENTO TÉRREO - BLOCO 1 , 2, 3 E 4									
UNIDADES FINAIS 01, 02, 09 e 10									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	6,245	X	3,615	=		22,57	
	2	1	4,52	X	1,25	=		5,65	
	3	1	0,07	X	0,25	=		0,02	
	4	1	4,595	X	1,38	=		6,34	
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	5	1	1,725	X	2,63	=		4,54	
TOTAL PAVIMENTO TÉRREO - UNIDADES FINAIS 01, 02, 09 e 10								39,12	

UNIDADES FINAIS 03 e 04									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	2,715	X	1,725	=		4,68	
	2	1	1,28	X	2,89	=		3,70	
	3	1	4,015	X	3,14	=		12,61	
	4	1	2,625	X	4,315	=		11,33	
	5	1	6,645	X	0,605	=		4,02	
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	6	1	2,58	X	1,725	=		4,45	
TOTAL PAVIMENTO TÉRREO - UNIDADES FINAIS 03 e 04								40,79	

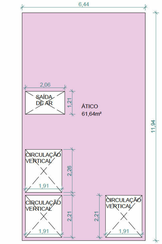
UNIDADE FINAL 05									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	2,715	X	1,725	=		4,68	
	2	1	5,365	X	2,89	=		15,50	
	3	1	2,555	X	4,065	=		10,39	
	4	1	0,855	X	6,57	=		5,62	
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	5	1	2,65	X	1,725	=		4,57	
TOTAL PAVIMENTO TÉRREO - UNIDADE FINAL 05								40,76	

UNIDADE FINAL 06									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	2,715	X	1,725	=		4,68	
	2	1	5,365	X	2,89	=		15,50	
	3	1	2,555	X	4,065	=		10,39	
	4	1	0,855	X	6,57	=		5,62	
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	5	1	1,175	X	2,65	=		3,11	
	6	1	0,555	X	2,675	=		1,48	
TOTAL PAVIMENTO TÉRREO - UNIDADE FINAL 06								40,78	

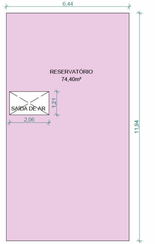
UNIDADES FINAIS 07 e 08									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	2,555	X	4,315	=		11,02	
	2	1	2,715	X	1,725	=		4,68	
	3	1	4,015	X	3,14	=		12,61	
	4	1	6,575	X	0,605	=		3,98	
	5	1	1,28	X	2,89	=		3,70	
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	6	1	2,58	X	1,725	=		4,45	
TOTAL PAVIMENTO TÉRREO - UNIDADES FINAIS 07 e 08								40,44	

DML									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
DML	1	1	2,06	X	1,210	=		2,49	
SUBTOTAL COMPUTÁVEL 1 - PAV. TÉRREO								2,49	

	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
NÃO COMPUTÁVEL (CIRCULAÇÃO)	1	4	1,21	X	0,25	=		1,20	
	2	2	1,20	X	2,76	=		6,62	
	3	1	6,645	X	1,55	=		10,30	
	4	1	0,165	X	0,55	=		0,09	
	5	1	6,11	X	4,115	=		25,14	
	6	1	4,05	X	1,21	=		4,90	
	7	1	6,110	X	6,615	=		40,42	
	8	1	1,35	X	3,26	=		4,40	
	9	1	13,145	X	1,55	=		20,38	
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL - PAV. TÉRREO								113,45	



8 PLANTA BAIXA - ÁTICO (BLOCO 01, 02, 03 E 04) - MEMORIAL
ESC 1 : 100



7 PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIO (BLOCO 01, 02, 03 E 04) - MEMORIAL
ESC 1 : 100

PAVIMENTO TÉRREO RESUMO	
UNIDADE FINAL 1	39,12
UNIDADE FINAL 2	39,12
UNIDADE FINAL 3	40,79
UNIDADE FINAL 4	40,79
UNIDADE FINAL 5	40,76
UNIDADE FINAL 6	40,78
UNIDADE FINAL 7	40,44
UNIDADE FINAL 8	40,44
UNIDADE FINAL 9	39,12
UNIDADE FINAL 10	39,12
DML	2,49
NÃO COMPUTÁVEL CIRCULAÇÃO	113,45
TOTAL	516,42

PAVIMENTO TIPO - BLOCO 1, 2, 3 E 4									
UNIDADES FINAIS 01, 02, 09 e 10									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	6,245	X	3,615	=	22,57	22,48	
		1	-1	X	0,75	X	0,13	=	-0,09
	2	1	X	4,52	X	1,25	=		5,65
	3	1	X	0,07	X	0,25	=		0,02
	4	1	X	4,595	X	1,38	=		6,34
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	5	1	X	1,725	X	2,63	=	4,54	4,45
		1	-1	X	0,57	X	0,15	=	-0,0855
TOTAL PAVIMENTO TIPO - UNIDADES FINAIS 01, 02, 09 e 10									38,94

UNIDADES FINAIS 03 e 04									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	X	2,715	X	1,725	=		4,68
	2	1	X	1,28	X	2,89	=		3,70
	3	1	X	4,015	X	3,14	=		12,61
	4	1	X	2,625	X	4,315	=		11,32
	5	1	X	6,645	X	0,605	=	4,02	3,93
		1	-1	X	0,75	X	0,13	=	-0,09
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	6	1	X	2,58	X	1,725	=	4,45	4,37
		1	-1	X	0,57	X	0,15	=	-0,0855
TOTAL PAVIMENTO TIPO - UNIDADES FINAIS 03 e 04									40,61

UNIDADE FINAL 05									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	X	2,715	X	1,725	=		4,68
	2	1	X	5,365	X	2,89	=		15,50
	3	1	X	2,555	X	4,065	=		10,38
	4	1	X	0,855	X	6,57	=	5,62	5,53
		1	-1	X	0,75	X	0,13	=	-0,09
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	5	1	X	2,65	X	1,73	=	4,58	4,49
		1	-1	X	0,75	X	0,13	=	-0,0855
TOTAL PAVIMENTO TIPO - UNIDADE FINAL 05									40,58

UNIDADE FINAL 06									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	X	2,715	X	1,725	=		4,68
	2	1	X	5,365	X	2,89	=		15,50
	3	1	X	2,555	X	4,065	=		10,38
	4	1	X	0,855	X	6,57	=	5,62	5,53
		1	-1	X	0,75	X	0,13	=	-0,09
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	5	1	X	2,65	X	1,175	=	3,11	3,02
		1	-1	X	0,15	X	0,57	=	-0,0855
	6	1	X	2,675	X	0,555	=	1,48	1,48
TOTAL PAVIMENTO TIPO - UNIDADE FINAL 06									40,59

UNIDADES FINAIS 07 e 08									
	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
COMPUTÁVEL 1 (APARTAMENTO)	1	1	X	2,555	X	4,315	=		11,02
	2	1	X	2,715	X	1,725	=		4,68
	3	1	X	4,015	X	3,14	=		12,61
	4	1	X	6,575	X	0,605	=	3,97	3,88
		1	-1	X	0,75	X	0,13	=	-0,09
	5	1	X	1,28	X	2,89	=		3,70
COMPUTÁVEL 1 (Varanda)	6	1	X	2,58	X	1,725	=	4,45	4,37
		1	-1	X	0,15	X	0,57	=	-0,0855
TOTAL PAVIMENTO TIPO - UNIDADES FINAIS 07 e 08									40,26

	Número	Quant.	Dimensão		Dimensão			Total	
NÃO COMPUTÁVEL (CIRCULAÇÃO)	1	4	X	1,21	X	0,05	=		0,24
	2	2	X	1,20	X	2,76	=		6,62
	3	1	X	6,645	X	1,55	=		10,30
	4	1	X	0,165	X	0,55	=		0,09
	5	1	X	11,94	X	6,11	=	72,95	
		-1	X	2,06	X	1,11	=	-2,29	
		-1	X	2,06	X	1,21	=	-2,49	55,41
		-1	X	1,91	X	2,26	=	-4,32	
		-2	X	1,91	X	2,21	=	-8,44	
	6	1	X	1,35	X	3,26	=	4,40	
		-2	X	1,21	X	0,30	=	-0,73	3,67
	7	1	X	13,145	X	1,55	=		20,38
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL									96,71

ÁTICO - BLOCO 1, 2, 3 E 4									
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total	
TOTAL	1	X	6,44	X	11,94	=		76,89	
	-1	X	2,06	X	1,21	=		-2,49	
	-1	X	1,91	X	2,26	=		-4,32	
	-2	X	1,91	X	2,21	=		-8,44	
TOTAL NÃO COMPUTÁVEL								61,64	

RESERVATÓRIO - BLOCOS 1, 2, 3 E 4									
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total	
TOTAL	1	X	6,44	X	11,94	=		76,89	
	-1	X	2,06	X	1,21	=		-2,49	
TOTAL NÃO COMPUTÁVEL								74,40	

PAVIMENTO TIPO RESUMO	
UNIDADE FINAL 1	38,94
UNIDADE FINAL 2	38,94
UNIDADE FINAL 3	40,61
UNIDADE FINAL 4	40,61
UNIDADE FINAL 5	40,58
UNIDADE FINAL 6	40,59
UNIDADE FINAL 7	40,26
UNIDADE FINAL 8	40,26
UNIDADE FINAL 9	38,94
UNIDADE FINAL 10	38,94
NÃO COMPUTÁVEL CIRCULAÇÃO	96,71
TOTAL	495,38



2 EG E CIRCULAÇÃO - TÉRREO COBERTO
ESC 1 : 250



10 EG 1º ANDAR - COBERTO
ESC 1 : 250



11 EG 2º PAV - COBERTO
ESC 1 : 250

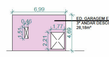
	COMPUTÁVEL 1									COMPUTÁVEL 2								NÃO COMPUTÁVEL							
TÉRREO																									
BLOCO 1, 2, 3 e 4			4	X	402,97	=	**1.611,88**	-	-	-	-	-		4	X	113,45	=	**453,80**							
EDIFÍCIO GARAGEM - TÉRREO																		**2.089,56**							
VESTIÁRIOS												**13,18**						**8,32**							
CASA DE MÁQUINAS																									
LIXEIRAS / DG							**42,15**																		
ADM/ GUARITA / ACESSO DE PEDESTRES							**25,51**																		
QUIOSQUES												**58,69**													
DEPÓSITO (DML)							**6,65**																		
CASA DE BOMBAS																		**13,75**							
RESERVATÓRIOS																		**22,68**							
TOTAL TÉRREO							**1.686,19**					**71,87**						**2.588,11**							
PAV. TIPO																									
ANDAR TIPO - BLOCO 1 , 2, 3 e 4	4	X	19	X	398,67	=	**30.298,92**	-	-	-	-	-	4	X	19	X	96,71	=	**7.349,96**							
ÁTICO - BLOCO 1 , 2, 3 e 4															4	X	61,64	=	**246,56**							
RESERVATÓRIO SUPERIOR - BLOCO 1 , 2, 3 e 4															4	X	74,40	=	**297,60**							
EDIFÍCIO GARAGEM - 1º ANDAR																			**2.084,96**						
EDIFÍCIO GARAGEM - 2º ANDAR																			**2.084,96**						
EDIFÍCIO GARAGEM - 3º ANDAR																			**28,18**						
TOTAL PAV. TIPO							**30.298,92**												**12.092,22**						
TOTAL GERAL							**31.985,11**					**71,87**							**14.680,33**						
% DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA												**0,15**													
5% DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (MÁXIMO A DESCONTAR)												**2.336,87**							**46.737,31**						
DIFERENÇA COMPUTÁVEL 2												**2.265,00**													
TOTAL COMPUTÁVEL 1							**31.985,11**																		

ED. GARAGEM E CIRCULAÇÃO- PAVIMENTO TÉRREO								
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total
NÃO COMPUTÁVEL (EG E CIRCULAÇÃO) - TÉRREO	1	X	69,49	X	30,07		=	2089,56
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL								2089,56

ED. GARAGEM E CIRCULAÇÃO - 1º ANDAR								
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total
NÃO COMPUTÁVEL (EG E CIRCULAÇÃO) - 1º ANDAR	1	X	69,49	X	30,07		=	2089,56
	-1	X	1,77	X	2,21		=	-3,91
	-1	X	0,46	X	1,51		=	-0,69
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL								2084,96

ED. GARAGEM E CIRCULAÇÃO - 2º ANDAR								
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total
NÃO COMPUTÁVEL (EG E CIRCULAÇÃO) - 2º ANDAR	1	X	69,49	X	30,07		=	2089,56
	-1	X	1,77	X	2,21		=	-3,91
	-1	X	0,46	X	1,51		=	-0,69
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL								2084,96

ED. GARAGEM E CIRCULAÇÃO - 3º ANDAR								
	Quant.		Dimensão		Dimensão			Total
NÃO COMPUTÁVEL (CIRCULAÇÃO) - 3º ANDAR	1	X	6,99	X	4,69		=	32,78
	-1	X	1,77	X	2,21		=	-3,91
	-1	X	0,46	X	1,51		=	-0,69
SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL								28,18



12 EG 3° PAV - DESCOBERTO
ESC 1 : 250

LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS, CONFORME INCISO XV, ART. 2º DA LC 208/18:

- COMPUTÁVEL 1
- COMPUTÁVEL 2
- NÃO COMPUTÁVEL

Notas:

1. Este projeto foi analisado conforme estabelecido no Decreto municipal nº23.443/24.
2. Os estabelecimentos a instalarem-se nesta edificação ficarão sujeitos às restrições de uso e de polo gerador de tráfego da legislação edilícia vigente da prefeitura Municipal de Campinas.
3. A PMC não se responsabiliza pelas configurações, áreas e dimensões das frações privativas das unidades.
4. Atende o Decreto Federal n° 5.296/04 e a NBR9050 com relação a acessibilidade.
5. Atende a permeabilidade visual em 2/3 da testada nos termos do artigo 110 da LC 208/18
6. Atende ao artigo 55 da LC 09/03.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ÁREAS

FL.
ÚNICA

OBRA/ TIPO OCUP.: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL (CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHIS COHAB TIPO B)

LOCALIZAÇÃO / ZONEAMENTO: Rua Parque Nacional do Pico da Neblina
LOTE: 01
BAIRRO: RESIDENCIAL BELA ALIANÇA
QUARTEIRÃO/QUADRA: QUARTEIRÃO 17.409 / QUADRA V
ZONA: ZC2 - Zona de contralidade 2
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
02/800	1600	1/800	800	800

ÁREAS (m²)

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO
MARIA CLARA SPINI RAMOS:323101338 09
GRUPO ADN S.A.
CNPJ: 14.169.704/0001-52
REPRESENTANTE: MARIA CLARA SPINI RAMOS
CPF: 323.101.338-09

AUTOR DO PROJETO
GABRIELLE BORRERE ALVIM:40323000894
RESP. PROJETO: GABRIELLE BORRERE ALVIM
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 000A0060630-SP
ART INICIAL: SP16994407000CT001

RESPONSÁVEL TÉCNICO
PAULO HENRIQUE LOPES:21686305850
RESP. TÉCNICO: PAULO HENRIQUE LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 060296063-SP
ART INICIAL: 2025251020952

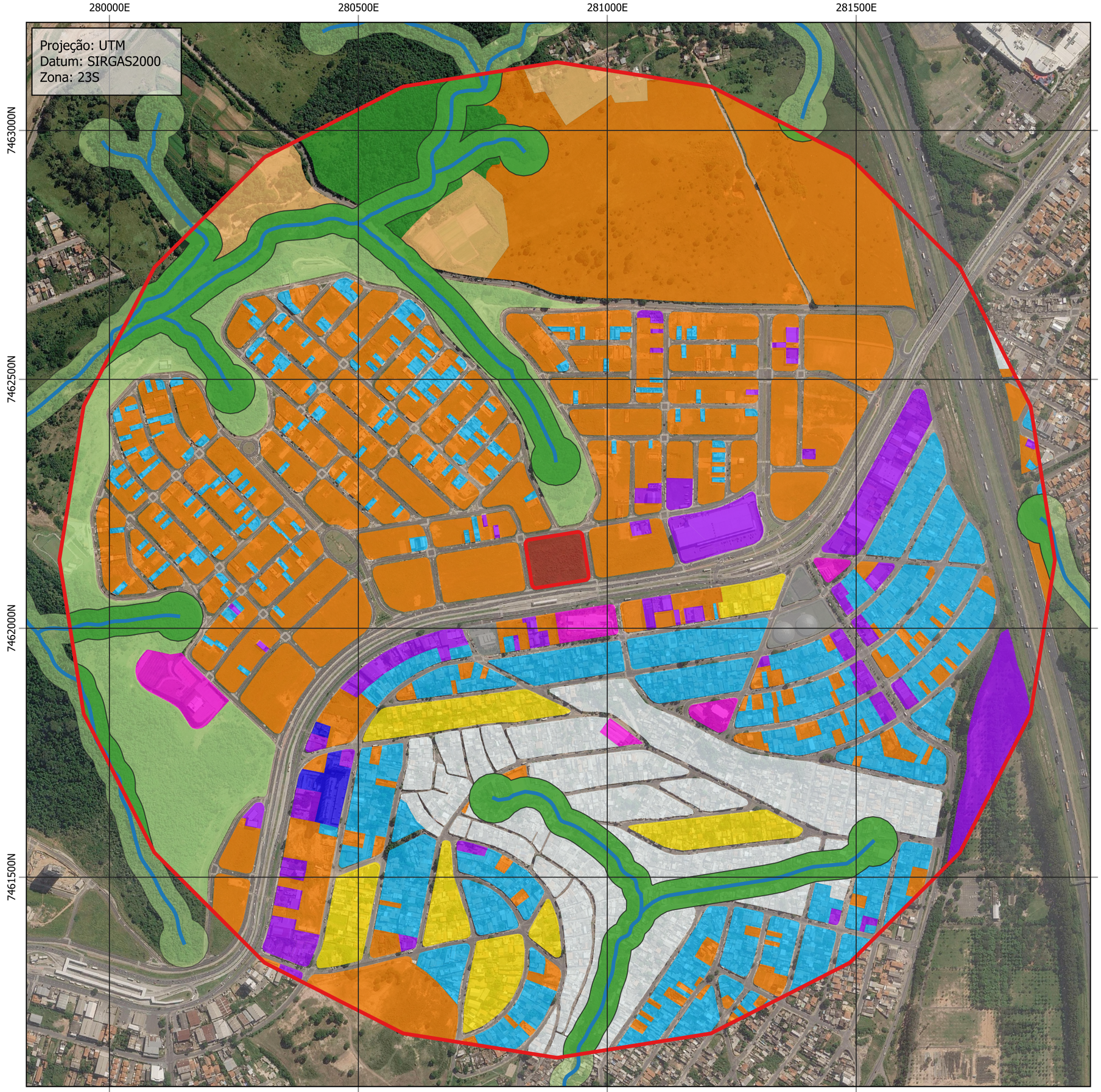
SITUAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA DE CAMPINAS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DEFERIDO, conforme publicado em Diário Oficial do Município em: ___/___/___

COHAB COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB
EHIS COHAB

APROVADO
PROT. Nº: ___/___/___ EM: ___/___/___

340-CAM-PL-MEMO-01-01-V01-R01



Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Indireta - 308,90 ha
- Recursos Hídricos

Área de Preservação Permanente

- Incidente na AII - 26,30 ha
- Fora da AII

Uso e Ocupação do Solo

- Livre - 30,13 %
- Residencial Unifamiliar - 11,84 %
- Ocupação irregular - 7,48 %
- Verde e lazer - 6,22 %
- Comercial e serviços - 4,31 %
- Misto - 3,13 %
- Agricultura e Chácaras de Recreio - 2,26 %
- Vegetação - 1,56 %
- Institucional - 1,05 %
- Público - 0,46 %
- Res. Mult. Vertical - 0,31 %

Rua Rafael Andrade Duarte, 266
Campinas-SP, CEP: 13092-180
Telefone: (19) 3237-8344/3237-1551
consultoria@planambiental.com.br
www.planambiental.com.br

plana LICENCIAMENTO AMBIENTAL

06/07/2026

Mapa do Uso e Ocupação do Solo

ESCALA 1:7500

Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Relatório de Impacto de Tráfego - RIT

Linha 246 Term. Satelite Iris / Shop. Das Bandeiras

Use O App

A linha de ônibus 246 | (Term. Satelite Iris / Shop. Das Bandeiras) tem 2 itinerários.
(1) Shopping Das Bandeiras: 04:20-22:45(2) Term. Satelite Iris: 04:50-23:15
Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 246 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 246.

Sentido: Shopping Das Bandeiras

20 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Rua Ivo Cipriano Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida Oswaldo Veiga Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida Oswaldo Veiga Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida Oswaldo Veiga Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Rua Sem Denominacao 423 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Sem Denominacao 109 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Vinte E Tres 381 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Trinta E Oito 56 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Parque Nacional De Jericoacoara Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Rua Parque Nacional De Jericoacoara Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Horários da linha de ônibus 246

Tabela de horários sentido Shopping Das Bandeiras

segunda-feira	04:20-22:45
terça-feira	04:20-22:45
quarta-feira	04:20-22:45
quinta-feira	04:20-22:45
sexta-feira	04:20-22:45
sábado	Fora de Operação
domingo	Fora de Operação

Informações da linha de ônibus 246

Sentido: Shopping Das Bandeiras
Paradas: 20
Duração da viagem: 30 min
Resumo da linha:

Rua Parque Nacional Do Pau Brasil Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Estrada Do Mão Branca Campinas - São Paulo 13034-685 Brasil

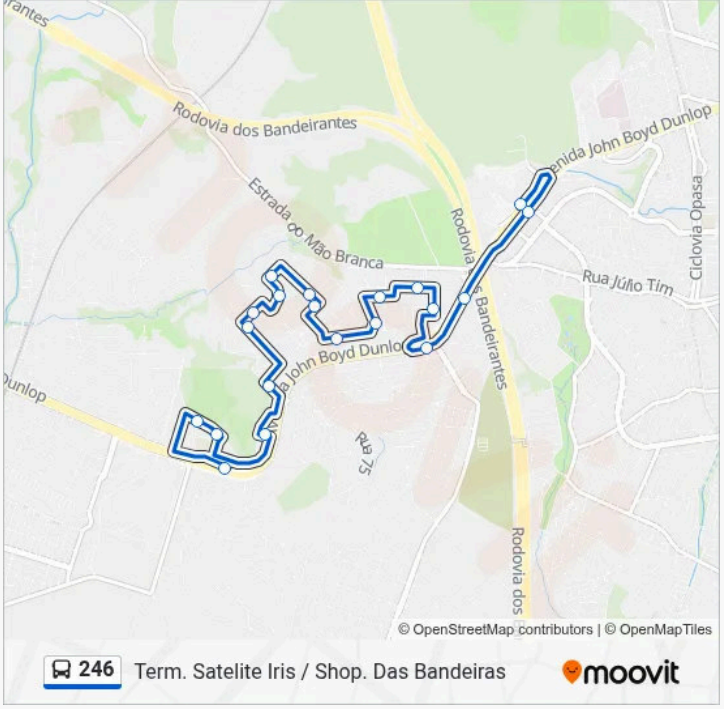
Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Tom Araújo Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Rua Tom Araújo 4735 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

R. Um (Jardim Ipaussurama) 442-518 - Jardim Ipaussurama Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 3900 - Jardim Ipaussurama Campinas - SP 13059-587 Brasil



Sentido: Term. Satelite Iris

17 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Av. John Boyd Dunlop 3900 - Jardim Ipaussurama Campinas - SP 13059-587 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Estrada Do Mão Branca Campinas - São Paulo 13034-685 Brasil

Rua Parque Nacional Do Pau Brasil Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Parque Nacional De Jericoacoara Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Rua Vinte E Tres 381 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Trinta E Oito 56 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Sem Denominacao 151 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Rua Sem Denominacao 21 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Horários da linha de ônibus 246

Tabela de horários sentido Term. Satelite Iris

segunda-feira	04:50-23:15
terça-feira	04:50-23:15
quarta-feira	04:50-23:15
quinta-feira	04:50-23:15
sexta-feira	04:50-23:15
sábado	Fora de Operação
domingo	Fora de Operação

Informações da linha de ônibus 246

Sentido: Term. Satelite Iris
Paradas: 17
Duração da viagem: 29 min
Resumo da linha:

Rua Sem Denominacao 423 Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059-587 Brasil

Avenida Oswaldo Veiga Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida Oswaldo Veiga Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Rua Ivo Cipriano Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 246 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

Linha BRT20

Term. Campo Grande X Terminal Mercado

Use O App

A linha de ônibus BRT20 | (Term. Campo Grande X Terminal Mercado) tem 4 itinerários.
(1) Terminal Campo Grande: 22:50(2) Brt Corredor Central: 04:25-23:30(3) Corredor Central: 22:10(4) Brt Term. Campo Grande: 05:05-00:10
Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha BRT20 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus BRT20.

Sentido: Terminal Campo Grande

19 pontos
VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Av Anchieta 201 Sao Paulo Centro (Campinas)

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 5643-5791 - Vila Itapura Campinas - SP 13023-002 Brasil

Avenida João Penido Burnier Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Horários da linha de ônibus BRT20
Tabela de horários sentido Terminal Campo Grande

segunda-feira	Fora de Operação
terça-feira	22:50
quarta-feira	Fora de Operação
quinta-feira	22:50
sexta-feira	Fora de Operação
sábado	Fora de Operação
domingo	22:50

Informações da linha de ônibus BRT20
Sentido: Terminal Campo Grande
Paradas: 19
Duração da viagem: 50 min
Resumo da linha:

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

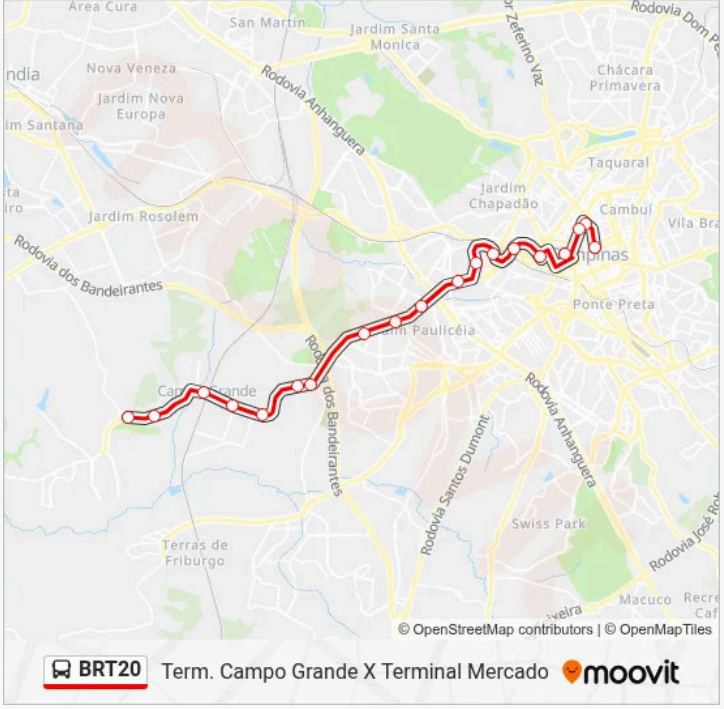
Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil



Sentido: Brt Corredor Central

17 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop 3900 Campinas - São Paulo 13060-830 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Horários da linha de ônibus BRT20

Tabela de horários sentido Brt Corredor Central

segunda-feira	04:25-23:30
terça-feira	04:25-23:30
quarta-feira	04:25-23:30
quinta-feira	04:25-23:30
sexta-feira	04:25-23:30
sábado	04:25-23:30
domingo	04:25-23:30

Informações da linha de ônibus BRT20

Sentido: Brt Corredor Central
Paradas: 17
Duração da viagem: 40 min
Resumo da linha:

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Avenida João Penido Burnier Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Sentido: Corredor Central

19 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Horários da linha de ônibus BRT20

Tabela de horários sentido Corredor Central

segunda-feira	Fora de Operação
terça-feira	22:10
quarta-feira	Fora de Operação
quinta-feira	22:10
sexta-feira	Fora de Operação
sábado	Fora de Operação
domingo	22:10

Informações da linha de ônibus BRT20

Sentido: Corredor Central
Paradas: 19
Duração da viagem: 40 min
Resumo da linha:

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Avenida João Penido Burnier Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Viaduto Miguel Vicente Cury 3450 - Conceicao Campinas - SP Brasil

Rua Irmã Serafina Campinas - São Paulo 13015 Brasil

Av Anchieta 201 Sao Paulo Centro (Campinas)

Sentido: Brt Term. Campo Grande

24 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Avenida João Penido Burnier Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Viaduto Miguel Vicente Cury 3450 - Conceicao Campinas - SP Brasil

Sp-332 740 - Nova Campinas Campinas - SP 13100-201 Brasil

Rua Irmã Serafina Campinas - São Paulo 13015 Brasil

Estação De Transferência Anchieta - Pista Interna (1)

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 575-677 - Vila Itapura Campinas - SP 13023-002 Brasil

Av. João Penido Burnier 1-291 - Centro Campinas - SP 13013-065 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Horários da linha de ônibus BRT20

Tabela de horários sentido Brt Term. Campo Grande

segunda-feira	05:05-00:10
terça-feira	05:05-00:10
quarta-feira	05:05-00:10
quinta-feira	05:05-00:10
sexta-feira	05:05-00:10
sábado	05:05-00:10
domingo	05:00-00:10

Informações da linha de ônibus BRT20

Sentido: Brt Term. Campo Grande
Paradas: 24
Duração da viagem: 61 min
Resumo da linha:

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop 3900 Campinas - São Paulo 13060-830 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus BRT20 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

Horários, paradas e mapa da linha de ônibus BRT25

Linha BRT25

T. Satélite Íris X Corredor Central

Use O App

A linha de ônibus BRT25 | (T. Satélite Íris X Corredor Central) tem 2 itinerários.
(1) Brt Corredor Central: 04:45-23:12(2) Brt Term. Satélite Íris: 05:15-23:42
Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha BRT25 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus BRT25.

Sentido: Brt Corredor Central

13 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop 3900 Campinas - São Paulo 13060-830 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Avenida João Penido Burnier Campinas - São Paulo 13020 Brasil

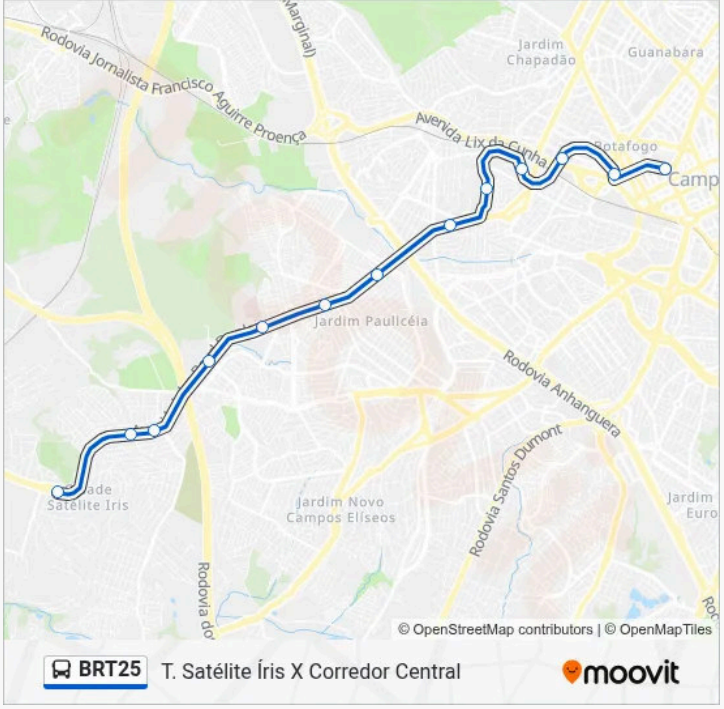
Horários da linha de ônibus BRT25

Tabela de horários sentido Brt Corredor Central

segunda-feira	04:45-23:12
terça-feira	04:45-23:12
quarta-feira	04:45-23:12
quinta-feira	04:45-23:12
sexta-feira	04:45-23:12
sábado	04:59-23:10
domingo	05:00-23:10

Informações da linha de ônibus BRT25

Sentido: Brt Corredor Central
Paradas: 13
Duração da viagem: 30 min
Resumo da linha:



Sentido: Brt Term. Satélite Íris

20 pontos

VER OS HORÁRIOS DA LINHA

Avenida João Penido Burnier Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Viaduto Miguel Vicente Cury 3450 - Conceicao Campinas - SP Brasil

Sp-332 740 - Nova Campinas Campinas - SP 13100-201 Brasil

Rua Irmã Serafina Campinas - São Paulo 13015 Brasil

Estação De Transferência Anchieta - Pista Interna (1)

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 575-677 - Vila Itapura Campinas - SP 13023-002 Brasil

Av. João Penido Burnier 1-291 - Centro Campinas - SP 13013-065 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Horários da linha de ônibus BRT25

Tabela de horários sentido Brt Term. Satélite Íris

segunda-feira	05:15-23:42
terça-feira	05:15-23:42
quarta-feira	05:15-23:42
quinta-feira	05:15-23:42
sexta-feira	05:15-23:42
sábado	05:29-23:40
domingo	05:30-23:40

Informações da linha de ônibus BRT25

Sentido: Brt Term. Satélite Íris
Paradas: 20
Duração da viagem: 48 min
Resumo da linha:

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

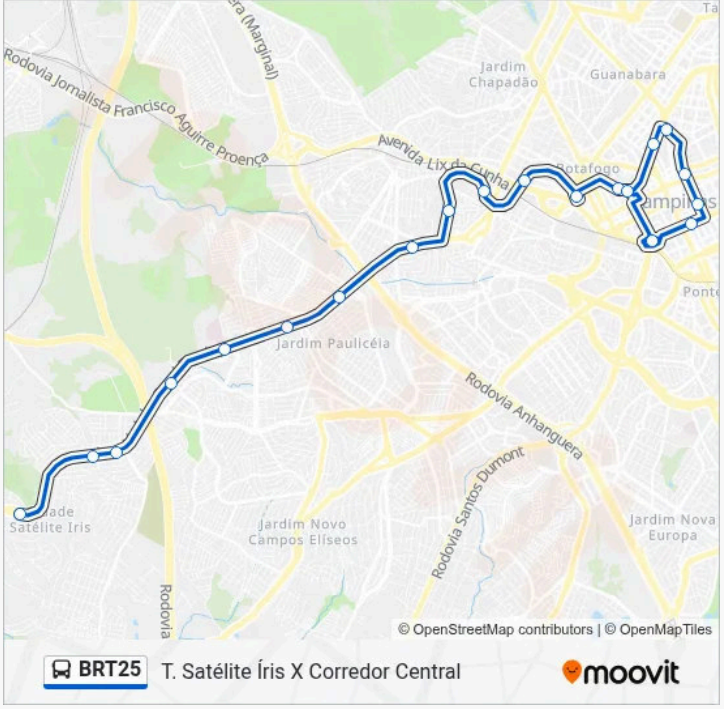
Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop 3900 Campinas - São Paulo 13060-830 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil



Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus BRT25 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

Horário	Sentido 1.1 - 01/07/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	133	58	4	5	0	200	133	19	8	10	0	170
07:15	103	34	5	3	0	145	103	11	10	6	0	130
07:30	97	32	3	2	0	134	97	11	6	4	0	118
07:45	102	33	4	3	0	142	102	11	8	6	0	127
08:00	98	28	2	7	0	135	98	9	4	14	0	125
08:15	83	32	1	7	0	123	83	11	2	14	0	110
08:30	77	28	4	5	0	114	77	9	8	10	0	104
08:45	78	32	1	3	0	114	78	11	2	6	0	97
11:00	93	47	3	5	0	148	93	16	6	10	0	125
11:15	102	38	2	4	1	147	102	13	4	8	3	130
11:30	98	43	3	3	0	147	98	14	6	6	0	124
11:45	78	38	2	3	0	121	78	13	4	6	0	101
12:00	92	33	2	7	0	134	92	11	4	14	0	121
12:15	93	38	1	6	1	139	93	13	2	12	3	123
12:30	108	38	1	4	0	151	108	13	2	8	0	131
12:45	103	39	1	3	0	146	103	13	2	6	0	124
17:00	213	98	7	11	0	329	213	32	14	22	0	281
17:15	202	78	8	10	0	298	202	26	16	20	0	264
17:30	198	83	7	9	0	297	198	27	14	18	0	257
17:45	203	98	5	8	0	314	203	32	10	16	0	261
18:00	203	108	4	7	0	322	203	36	8	14	0	261
18:15	183	88	3	4	1	279	183	29	6	8	3	229
18:30	163	108	2	2	0	275	163	36	4	4	0	207
18:45	163	103	1	2	0	269	163	34	2	4	0	203
TOTAL	3066	1355	76	123	3	4623	3066	447	152	246	9	3920
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	621	545
07:15	08:15	556	500
07:30	08:30	534	479
07:45	08:45	514	466
08:00	09:00	486	436
11:00	12:00	563	479
11:15	12:15	549	475
11:30	12:30	541	468
11:45	12:45	545	475
12:00	13:00	570	498
17:00	18:00	1238	1064
17:15	18:15	1231	1043
17:30	18:30	1212	1008
17:45	18:45	1190	958
18:00	19:00	1145	899

Horário	Sentido 1.1 - 02/07/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	123	63	4	3	0	193	123	21	8	6	0	158
07:15	97	42	3	1	0	143	97	14	6	2	0	119
07:30	93	41	2	3	0	139	93	14	4	6	0	117
07:45	73	23	2	1	0	99	73	8	4	2	0	87
08:00	78	33	4	4	0	119	78	11	8	8	0	105
08:15	63	23	2	3	0	91	63	8	4	6	0	81
08:30	67	32	3	5	0	107	67	11	6	10	0	94
08:45	72	30	2	3	0	107	72	10	4	6	0	92
11:00	103	28	2	7	0	140	103	9	4	14	0	130
11:15	97	23	2	6	1	129	97	8	4	12	3	124
11:30	108	37	1	5	0	151	108	12	2	10	0	132
11:45	107	35	2	3	0	147	107	12	4	6	0	129
12:00	92	37	4	6	0	139	92	12	8	12	0	124
12:15	93	42	2	5	1	143	93	14	4	10	3	124
12:30	103	27	3	3	0	136	103	9	6	6	0	124
12:45	92	37	2	2	0	133	92	12	4	4	0	112
17:00	203	85	7	11	0	306	203	28	14	22	0	267
17:15	208	88	6	11	0	313	208	29	12	22	0	271
17:30	203	100	5	9	0	317	203	33	10	18	0	264
17:45	213	93	4	8	0	318	213	31	8	16	0	268
18:00	203	82	5	4	0	294	203	27	10	8	0	248
18:15	197	98	4	3	1	303	197	32	8	6	3	246
18:30	183	103	3	2	0	291	183	34	6	4	0	227
18:45	183	88	3	1	0	275	183	29	6	2	0	220
TOTAL	3054	1290	77	109	3	4533	3054	426	154	218	9	3861
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	574	480
07:15	08:15	500	427
07:30	08:30	448	389
07:45	08:45	416	366
08:00	09:00	424	371
11:00	12:00	567	515
11:15	12:15	566	509
11:30	12:30	580	509
11:45	12:45	565	501
12:00	13:00	551	484
17:00	18:00	1254	1070
17:15	18:15	1242	1051
17:30	18:30	1232	1026
17:45	18:45	1206	989
18:00	19:00	1163	941

Horário	Sentido 1.1 - 03/07/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	134	62	4	6	0	206	134	20	8	12	0	174
07:15	105	38	5	3	0	151	105	13	10	6	0	134
07:30	96	30	3	1	0	130	96	10	6	2	0	114
07:45	103	31	4	2	0	140	103	10	8	4	0	125
08:00	96	30	2	7	0	135	96	10	4	14	0	124
08:15	81	34	1	6	0	122	81	11	2	12	0	106
08:30	78	24	4	4	0	110	78	8	8	8	0	102
08:45	79	26	1	4	0	110	79	9	2	8	0	98
11:00	92	43	3	5	0	143	92	14	6	10	0	122
11:15	105	44	2	5	1	157	105	15	4	10	3	137
11:30	99	37	3	1	0	140	99	12	6	2	0	119
11:45	77	42	2	4	0	125	77	14	4	8	0	103
12:00	90	35	2	7	0	134	90	12	4	14	0	120
12:15	91	34	1	6	1	133	91	11	2	12	3	119
12:30	110	34	1	5	0	150	110	11	2	10	0	133
12:45	104	43	1	4	0	152	104	14	2	8	0	128
17:00	216	92	7	11	0	326	216	30	14	22	0	282
17:15	205	84	8	10	0	307	205	28	16	20	0	269
17:30	199	89	7	10	0	305	199	29	14	20	0	262
17:45	201	94	5	8	0	308	201	31	10	16	0	258
18:00	206	110	4	8	0	328	206	36	8	16	0	266
18:15	186	90	3	4	1	284	186	30	6	8	3	233
18:30	165	112	2	3	0	282	165	37	4	6	0	212
18:45	165	99	1	1	0	266	165	33	2	2	0	202
TOTAL	3083	1357	76	125	3	4644	3083	448	152	250	9	3942
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	627	547
07:15	08:15	556	497
07:30	08:30	527	469
07:45	08:45	507	457
08:00	09:00	477	430
11:00	12:00	565	481
11:15	12:15	556	478
11:30	12:30	532	461
11:45	12:45	542	475
12:00	13:00	569	500
17:00	18:00	1246	1071
17:15	18:15	1248	1055
17:30	18:30	1225	1019
17:45	18:45	1202	969
18:00	19:00	1160	913

Horário	Sentido 1.2 - 01/07/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	22	9	0	3	0	34	22	3	0	6	0	31
07:15	18	4	0	1	0	23	18	1	0	2	0	21
07:30	18	6	1	3	0	28	18	2	2	6	0	28
07:45	19	8	1	1	0	29	19	3	2	2	0	26
08:00	21	4	0	1	0	26	21	1	0	2	0	24
08:15	18	2	0	1	0	21	18	1	0	2	0	21
08:30	16	3	0	2	0	21	16	1	0	4	0	21
08:45	12	3	0	2	0	17	12	1	0	4	0	17
11:00	11	1	0	3	0	15	11	0	0	6	0	17
11:15	13	2	0	1	1	17	13	1	0	2	3	19
11:30	11	1	0	2	0	14	11	0	0	4	0	15
11:45	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
12:00	12	2	0	2	0	16	12	1	0	4	0	17
12:15	12	2	0	2	1	17	12	1	0	4	3	20
12:30	9	2	0	1	0	12	9	1	0	2	0	12
12:45	13	3	0	1	0	17	13	1	0	2	0	16
17:00	28	8	0	3	0	39	28	3	0	6	0	37
17:15	22	6	0	2	0	30	22	2	0	4	0	28
17:30	23	7	0	2	0	32	23	2	0	4	0	29
17:45	23	5	0	1	0	29	23	2	0	2	0	27
18:00	28	3	1	1	0	33	28	1	2	2	0	33
18:15	23	7	0	0	1	31	23	2	0	0	3	28
18:30	22	5	0	0	0	27	22	2	0	0	0	24
18:45	20	5	0	0	0	25	20	2	0	0	0	22
TOTAL	422	98	3	35	3	561	422	32	6	70	9	539
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	114	106
07:15	08:15	106	99
07:30	08:30	104	99
07:45	08:45	97	92
08:00	09:00	85	83
11:00	12:00	54	59
11:15	12:15	55	59
11:30	12:30	55	60
11:45	12:45	53	56
12:00	13:00	62	64
17:00	18:00	130	121
17:15	18:15	124	117
17:30	18:30	125	117
17:45	18:45	120	112
18:00	19:00	116	107

Horário	Sentido 1.2 - 02/07/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	33	9	1	1	0	44	33	3	2	2	0	40
07:15	27	8	1	1	0	37	27	3	2	2	0	34
07:30	32	9	1	1	0	43	32	3	2	2	0	39
07:45	32	4	0	0	0	36	32	1	0	0	0	33
08:00	23	2	0	2	0	27	23	1	0	4	0	28
08:15	22	5	0	1	0	28	22	2	0	2	0	26
08:30	28	6	0	2	0	36	28	2	0	4	0	34
08:45	23	6	0	2	0	31	23	2	0	4	0	29
11:00	16	7	0	3	0	26	16	2	0	6	0	24
11:15	18	1	0	5	1	25	18	0	0	10	3	31
11:30	13	3	0	3	0	19	13	1	0	6	0	20
11:45	17	2	0	4	0	23	17	1	0	8	0	26
12:00	13	3	0	2	0	18	13	1	0	4	0	18
12:15	17	2	0	2	1	22	17	1	0	4	3	25
12:30	17	3	0	1	0	21	17	1	0	2	0	20
12:45	14	3	0	2	0	19	14	1	0	4	0	19
17:00	28	8	1	3	0	40	28	3	2	6	0	39
17:15	33	7	1	3	0	44	33	2	2	6	0	43
17:30	23	6	1	2	0	32	23	2	2	4	0	31
17:45	28	8	0	1	0	37	28	3	0	2	0	33
18:00	32	8	1	1	0	42	32	3	2	2	0	39
18:15	27	9	1	1	1	39	27	3	2	2	3	37
18:30	23	8	0	0	0	31	23	3	0	0	0	26
18:45	28	9	0	0	0	37	28	3	0	0	0	31
TOTAL	567	136	8	43	3	757	567	45	16	86	9	723
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	160	146
07:15	08:15	143	134
07:30	08:30	134	126
07:45	08:45	127	121
08:00	09:00	122	116
11:00	12:00	93	101
11:15	12:15	85	95
11:30	12:30	82	88
11:45	12:45	84	88
12:00	13:00	80	82
17:00	18:00	153	146
17:15	18:15	155	146
17:30	18:30	150	139
17:45	18:45	149	134
18:00	19:00	149	132

Horário	Sentido 1.2 - 03/07/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	24	13	0	4	0	41	24	4	0	8	0	36
07:15	20	8	0	1	0	29	20	3	0	2	0	25
07:30	17	2	0	2	0	21	17	1	0	4	0	22
07:45	18	4	0	0	0	22	18	1	0	0	0	19
08:00	22	2	0	1	0	25	22	1	0	2	0	25
08:15	16	1	1	0	0	18	16	0	2	0	0	18
08:30	18	1	1	1	0	21	18	0	2	2	0	22
08:45	10	1	1	3	0	15	10	0	2	6	0	18
11:00	9	5	0	3	0	17	9	2	0	6	0	17
11:15	15	1	0	2	1	19	15	0	0	4	3	22
11:30	9	5	0	3	0	17	9	2	0	6	0	17
11:45	6	1	1	1	0	9	6	0	2	2	0	10
12:00	11	1	1	1	0	14	11	0	2	2	0	15
12:15	10	1	1	1	1	14	10	0	2	2	3	17
12:30	8	1	0	1	0	10	8	0	0	2	0	10
12:45	11	1	0	1	0	13	11	0	0	2	0	13
17:00	30	10	1	2	0	43	30	3	2	4	0	39
17:15	24	2	0	3	0	29	24	1	0	6	0	31
17:30	24	9	1	3	0	37	24	3	2	6	0	35
17:45	22	7	0	1	0	30	22	2	0	2	0	26
18:00	27	5	1	2	0	35	27	2	2	4	0	35
18:15	25	3	0	0	1	29	25	1	0	0	3	29
18:30	23	9	0	0	0	32	23	3	0	0	0	26
18:45	22	7	0	0	0	29	22	2	0	0	0	24
TOTAL	421	100	9	36	3	569	421	33	18	72	9	553
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	113	102
07:15	08:15	97	90
07:30	08:30	86	84
07:45	08:45	86	85
08:00	09:00	79	84
11:00	12:00	62	66
11:15	12:15	59	65
11:30	12:30	54	60
11:45	12:45	47	53
12:00	13:00	51	56
17:00	18:00	139	131
17:15	18:15	131	127
17:30	18:30	131	125
17:45	18:45	126	116
18:00	19:00	125	114

Horário	Sentido 2.1 - 30/06/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	78	42	3	3		126	78	14	6	6	3	107
07:15	67	23	5	1		96	67	8	10	2	3	90
07:30	63	28	5	2		98	63	9	10	4	3	89
07:45	57	31	4	3		95	57	10	8	6	3	84
08:00	57	18	3	4		82	57	6	6	8	3	80
08:15	53	22	4	2		81	53	7	8	4	3	75
08:30	57	21	3	3		84	57	7	6	6	3	79
08:45	63	22	2	7		94	63	7	4	14	3	91
11:00	83	21	3	5		112	83	7	6	10	3	109
11:15	78	29	4	3		114	78	10	8	6	3	105
11:30	68	23	2	2		95	68	8	4	4	3	87
11:45	73	23	1	1		98	73	8	2	2	3	88
12:00	73	28	1	4		106	73	9	2	8	3	95
12:15	63	27	2	1		93	63	9	4	2	3	81
12:30	73	18	3	1		95	73	6	6	2	3	90
12:45	73	26	3	1		103	73	9	6	2	3	93
17:00	153	68	7	8		236	153	22	14	16	3	208
17:15	158	73	6	7		244	158	24	12	14	3	211
17:30	158	68	6	6		238	158	22	12	12	3	207
17:45	152	68	5	6		231	152	22	10	12	3	199
18:00	143	73	2	5		223	143	24	4	10	3	184
18:15	142	73	1	5		221	142	24	2	10	3	181
18:30	138	78	2	3		221	138	26	4	6	3	177
18:45	138	73	0	2		213	138	24	0	4	3	169
TOTAL	2261	976	77	85	0	3399	2261	322	154	170	0	2907
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	415	370
07:15	08:15	371	343
07:30	08:30	356	329
07:45	08:45	342	318
08:00	09:00	341	325
11:00	12:00	419	388
11:15	12:15	413	374
11:30	12:30	392	350
11:45	12:45	392	354
12:00	13:00	397	359
17:00	18:00	949	826
17:15	18:15	936	802
17:30	18:30	913	772
17:45	18:45	896	741
18:00	19:00	878	711

Horário	Sentido 2.1 - 29/06/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	76	40	2	3	0	121	76	13	4	6	0	99
07:15	65	21	5	0	0	91	65	7	10	0	0	82
07:30	64	24	6	1	0	95	64	8	12	2	0	86
07:45	58	29	5	2	0	94	58	10	10	4	0	82
08:00	58	16	2	4	0	80	58	5	4	8	0	75
08:15	52	26	4	2	0	84	52	9	8	4	0	73
08:30	55	19	4	2	0	80	55	6	8	4	0	73
08:45	61	18	1	8	0	88	61	6	2	16	0	85
11:00	84	17	2	6	0	109	84	6	4	12	0	106
11:15	76	31	2	4	0	113	76	10	4	8	0	98
11:30	66	19	3	2	0	90	66	6	6	4	0	82
11:45	74	19	1	1	0	95	74	6	2	2	0	84
12:00	75	24	0	4	0	103	75	8	0	8	0	91
12:15	64	25	1	3	0	93	64	8	2	6	0	80
12:30	71	22	2	2	0	97	71	7	4	4	0	86
12:45	74	30	4	1	0	109	74	10	8	2	0	94
17:00	151	64	8	9	0	232	151	21	16	18	0	206
17:15	159	75	7	6	0	247	159	25	14	12	0	210
17:30	156	64	5	6	0	231	156	21	10	12	0	199
17:45	153	70	4	5	0	232	153	23	8	10	0	194
18:00	141	75	3	4	0	223	141	25	6	8	0	180
18:15	140	71	0	6	0	217	140	23	0	12	0	175
18:30	130	74	3	3	0	210	130	24	6	6	0	166
18:45	132	75	0	3	0	210	132	25	0	6	0	163
TOTAL	2235	948	74	87	0	3344	2235	313	148	174	0	2870
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	401	349
07:15	08:15	360	325
07:30	08:30	353	315
07:45	08:45	338	303
08:00	09:00	332	306
11:00	12:00	407	370
11:15	12:15	401	356
11:30	12:30	381	338
11:45	12:45	388	342
12:00	13:00	402	351
17:00	18:00	942	809
17:15	18:15	933	783
17:30	18:30	903	748
17:45	18:45	882	716
18:00	19:00	860	684

Horário	Sentido 2.1 - 26/06/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	88	33	4	3	0	128	88	11	8	6	0	113
07:15	78	22	3	2	0	105	78	7	6	4	0	95
07:30	77	23	4	6	0	110	77	8	8	12	0	105
07:45	67	22	5	3	0	97	67	7	10	6	0	90
08:00	68	13	2	3	0	86	68	4	4	6	0	82
08:15	67	16	3	4	0	90	67	5	6	8	0	86
08:30	63	17	2	4	0	86	63	6	4	8	0	81
08:45	68	14	3	6	0	91	68	5	6	12	0	91
11:00	57	22	5	5	0	89	57	7	10	10	0	84
11:15	62	23	2	6	1	94	62	8	4	12	3	89
11:30	63	32	2	4	0	101	63	11	4	8	0	86
11:45	58	23	1	4	0	86	58	8	2	8	0	76
12:00	63	27	2	4	0	96	63	9	4	8	0	84
12:15	72	22	2	5	1	102	72	7	4	10	3	96
12:30	68	33	1	6	0	108	68	11	2	12	0	93
12:45	73	23	2	6	0	104	73	8	4	12	0	97
17:00	178	78	6	8	0	270	178	26	12	16	0	232
17:15	162	73	4	7	0	246	162	24	8	14	0	208
17:30	163	63	5	6	0	237	163	21	10	12	0	206
17:45	153	68	3	5	0	229	153	22	6	10	0	191
18:00	133	68	4	6	0	211	133	22	8	12	0	175
18:15	133	73	2	3	1	212	133	24	4	6	3	170
18:30	143	68	4	1	0	216	143	22	8	2	0	175
18:45	138	63	3	0	0	204	138	21	6	0	0	165
TOTAL	2295	919	74	107	3	3398	2295	303	148	214	9	2969
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	440	403
07:15	08:15	398	372
07:30	08:30	383	363
07:45	08:45	359	339
08:00	09:00	353	340
11:00	12:00	370	334
11:15	12:15	377	334
11:30	12:30	385	341
11:45	12:45	392	349
12:00	13:00	410	370
17:00	18:00	982	837
17:15	18:15	923	781
17:30	18:30	889	743
17:45	18:45	868	712
18:00	19:00	843	686

Horário	Sentido 2.2 -30/06/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	38	18	1	1	0	58	38	6	2	2	0	48
07:15	33	16	0	0	0	49	33	5	0	0	0	38
07:30	32	19	0	0	0	51	32	6	0	0	0	38
07:45	33	12	0	0	0	45	33	4	0	0	0	37
08:00	37	13	0	1	0	51	37	4	0	2	0	43
08:15	27	11	2	0	0	40	27	4	4	0	0	35
08:30	36	11	1	2	0	50	36	4	2	4	0	46
08:45	42	15	1	3	0	61	42	5	2	6	0	55
11:00	37	12	1	5	0	55	37	4	2	10	0	53
11:15	41	16	1	4	1	63	41	5	2	8	3	59
11:30	37	18	0	5	0	60	37	6	0	10	0	53
11:45	43	16	0	3	0	62	43	5	0	6	0	54
12:00	48	15	1	3	0	67	48	5	2	6	0	61
12:15	43	18	1	2	1	65	43	6	2	4	3	58
12:30	43	13	1	4	0	61	43	4	2	8	0	57
12:45	42	20	0	0	0	62	42	7	0	0	0	49
17:00	83	42	1	4	0	130	83	14	2	8	0	107
17:15	78	43	2	5	0	128	78	14	4	10	0	106
17:30	67	38	2	3	0	110	67	13	4	6	0	90
17:45	68	42	2	2	0	114	68	14	4	4	0	90
18:00	67	53	3	1	0	124	67	17	6	2	0	92
18:15	73	43	1	2	1	120	73	14	2	4	3	96
18:30	68	48	2	2	0	120	68	16	4	4	0	92
18:45	63	38	0	0	0	101	63	13	0	0	0	76
TOTAL	1179	590	23	52	3	1847	1179	195	46	104	9	1533
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	203	161
07:15	08:15	196	157
07:30	08:30	187	153
07:45	08:45	186	161
08:00	09:00	202	179
11:00	12:00	240	219
11:15	12:15	252	227
11:30	12:30	254	226
11:45	12:45	255	230
12:00	13:00	255	225
17:00	18:00	482	392
17:15	18:15	476	378
17:30	18:30	468	368
17:45	18:45	478	370
18:00	19:00	465	356

Horário	Sentido 2.2 - 29/06/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	35	15	1	1	0	52	35	5	2	2	0	44
07:15	35	15	0	0	0	50	35	5	0	0	0	40
07:30	33	22	0	0	0	55	33	7	0	0	0	40
07:45	33	13	0	0	0	46	33	4	0	0	0	37
08:00	31	12	0	1	0	44	31	4	0	2	0	37
08:15	22	10	2	0	0	34	22	3	4	0	0	29
08:30	35	10	1	2	0	48	35	3	2	4	0	44
08:45	42	15	1	3	0	61	42	5	2	6	0	55
11:00	30	11	1	5	0	47	30	4	2	10	0	46
11:15	48	18	1	4	1	72	48	6	2	8	3	67
11:30	37	19	0	5	0	61	37	6	0	10	0	53
11:45	44	12	0	3	0	59	44	4	0	6	0	54
12:00	45	14	1	3	0	63	45	5	2	6	0	58
12:15	42	15	1	2	1	61	42	5	2	4	3	56
12:30	43	17	1	4	0	65	43	6	2	8	0	59
12:45	41	21	0	0	0	62	41	7	0	0	0	48
17:00	90	43	1	4	0	138	90	14	2	8	0	114
17:15	79	42	2	5	0	128	79	14	4	10	0	107
17:30	64	35	2	3	0	104	64	12	4	6	0	86
17:45	60	41	2	2	0	105	60	14	4	4	0	82
18:00	61	50	3	1	0	115	61	17	6	2	0	86
18:15	62	41	1	2	1	107	62	14	2	4	3	85
18:30	64	42	2	2	0	110	64	14	4	4	0	86
18:45	61	35	0	0	0	96	61	12	0	0	0	73
TOTAL	1137	568	23	52	3	1783	1137	187	46	104	9	1483
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	203	161
07:15	08:15	195	154
07:30	08:30	179	144
07:45	08:45	172	148
08:00	09:00	187	166
11:00	12:00	239	220
11:15	12:15	255	232
11:30	12:30	244	221
11:45	12:45	248	226
12:00	13:00	251	220
17:00	18:00	475	388
17:15	18:15	452	359
17:30	18:30	431	337
17:45	18:45	437	337
18:00	19:00	428	328

Horário	Sentido 2.2 - 26/06/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	27	18	0	0		45	27	6	0	0	3	36
07:15	32	8	0	0		40	32	3	0	0	3	38
07:30	33	13	1	1		48	33	4	2	2	3	44
07:45	38	5	0	1		44	38	2	0	2	3	45
08:00	32	13	1	0		46	32	4	2	0	3	41
08:15	38	16	0	0		54	38	5	0	0	3	46
08:30	28	10	0	1		39	28	3	0	2	3	36
08:45	33	7	0	2		42	33	2	0	4	3	42
11:00	28	12	1	4		45	28	4	2	8	3	45
11:15	37	16	1	4		58	37	5	2	8	3	55
11:30	47	17	0	3		67	47	6	0	6	3	62
11:45	43	16	0	5		64	43	5	0	10	3	61
12:00	33	17	1	5		56	33	6	2	10	3	54
12:15	38	17	1	3		59	38	6	2	6	3	55
12:30	43	18	0	1		62	43	6	0	2	3	54
12:45	41	16	0	0		57	41	5	0	0	3	49
17:00	88	43	1	4		136	88	14	2	8	3	115
17:15	83	38	2	5		128	83	13	4	10	3	113
17:30	68	28	1	3		100	68	9	2	6	3	88
17:45	63	43	2	3		111	63	14	4	6	3	90
18:00	68	58	2	4		132	68	19	4	8	3	102
18:15	73	53	2	2		130	73	17	4	4	3	101
18:30	68	58	1	1		128	68	19	2	2	3	94
18:45	58	48	0	1		107	58	16	0	2	3	79
TOTAL	1140	588	17	53	0	1798	1140	194	34	106	0	1474
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	177	163
07:15	08:15	178	168
07:30	08:30	192	177
07:45	08:45	183	169
08:00	09:00	181	166
11:00	12:00	234	223
11:15	12:15	245	232
11:30	12:30	246	231
11:45	12:45	241	223
12:00	13:00	234	211
17:00	18:00	475	406
17:15	18:15	471	393
17:30	18:30	473	382
17:45	18:45	501	388
18:00	19:00	497	377

Horário	Sentido 3.1 - 18/03/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	78	33	3	2	0	116	78	11	6	4	0	99
07:15	91	38	2	2	0	133	91	13	4	4	0	112
07:30	82	37	4	1	0	124	82	12	8	2	0	104
07:45	88	39	3	2	0	132	88	13	6	4	0	111
08:00	93	36	2	5	0	136	93	12	4	10	0	119
08:15	83	42	2	3	0	130	83	14	4	6	0	107
08:30	97	38	6	6	0	147	97	13	12	12	0	134
08:45	98	42	8	8	0	156	98	14	16	16	0	144
09:00	85	33	1	5	0	124	85	11	2	10	0	108
11:00	102	38	5	6	0	151	102	13	10	12	0	137
11:15	103	43	7	8	0	161	103	14	14	16	0	147
11:30	98	42	5	6	0	151	98	14	10	12	0	134
11:45	97	38	3	6	0	144	97	13	6	12	0	128
12:00	93	43	5	9	0	150	93	14	10	18	0	135
12:15	107	47	6	8	0	168	107	16	12	16	0	151
12:30	98	53	3	6	0	160	98	17	6	12	0	133
12:45	93	48	4	7	0	152	93	16	8	14	0	131
13:00	88	41	2	5	0	136	88	14	4	10	0	116
17:00	168	83	7	12	0	270	168	27	14	24	0	233
17:15	183	88	8	9	0	288	183	29	16	18	0	246
17:30	173	83	7	8	0	271	173	27	14	16	0	230
17:45	163	82	6	8	0	259	163	27	12	16	0	218
18:00	162	73	8	7	0	250	162	24	16	14	0	216
18:15	153	83	6	6	0	248	153	27	12	12	0	204
18:30	137	83	4	6	0	230	137	27	8	12	0	184
18:45	133	87	3	4	0	227	133	29	6	8	0	176
19:00	121	81	2	3	0	207	121	27	4	6	0	158
TOTAL	3067	1474	122	158	0	4821	3067	486	244	316	0	4113
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	505	426
07:15	08:15	525	446
07:30	08:30	522	441
07:45	08:45	545	470
08:00	09:00	569	503
11:00	12:00	607	545
11:15	12:15	606	544
11:30	12:30	613	547
11:45	12:45	622	547
12:00	13:00	630	550
17:00	18:00	1088	928
17:15	18:15	1068	911
17:30	18:30	1028	869
17:45	18:45	987	823
18:00	19:00	955	781

Horário	Sentido 3.1 - 17/03/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	86	37	4	2	0	129	86	12	8	4	0	110
07:15	92	41	5	1	0	139	92	14	10	2	0	118
07:30	68	38	6	3	1	116	68	13	12	6	3	102
07:45	85	40	9	1	0	135	85	13	18	2	0	118
08:00	106	37	6	2	0	151	106	12	12	4	0	134
08:15	87	36	5	3	0	131	87	12	10	6	0	115
08:30	91	36	9	1	1	138	91	12	18	2	3	126
08:45	102	41	8	1	0	152	102	14	16	2	0	134
09:00	92	37	4	1	0	134	92	12	8	2	0	114
11:00	115	42	2	2	2	163	115	14	4	4	6	143
11:15	120	51	6	1	1	179	120	17	12	2	3	154
11:30	112	47	9	2	1	171	112	16	18	4	3	153
11:45	114	46	8	3	1	172	114	15	16	6	3	154
12:00	103	51	5	1	0	160	103	17	10	2	0	132
12:15	126	58	9	3	0	196	126	19	18	6	0	169
12:30	117	65	65	3	0	250	117	21	130	6	0	274
12:45	105	46	8	1	0	160	105	15	16	2	0	138
13:00	89	45	7	3	0	144	89	15	14	6	0	124
17:00	165	86	5	4	0	260	165	28	10	8	0	211
17:15	163	80	6	3	0	252	163	26	12	6	0	207
17:30	152	74	7	4	2	239	152	24	14	8	6	204
17:45	157	78	4	5	1	245	157	26	8	10	3	204
18:00	174	81	2	6	0	263	174	27	4	12	0	217
18:15	148	85	9	4	1	247	148	28	18	8	3	205
18:30	125	77	3	2	0	207	125	25	6	4	0	160
18:45	137	85	6	3	1	232	137	28	12	6	3	186
19:00	128	90	8	5	0	231	128	30	16	10	0	184
TOTAL	3159	1530	225	70	12	4996	3159	505	450	140	36	4290
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	519	447
07:15	08:15	541	471
07:30	08:30	533	469
07:45	08:45	555	493
08:00	09:00	572	509
11:00	12:00	685	603
11:15	12:15	682	592
11:30	12:30	699	608
11:45	12:45	778	730
12:00	13:00	766	714
17:00	18:00	996	827
17:15	18:15	999	832
17:30	18:30	994	830
17:45	18:45	962	786
18:00	19:00	949	768

Horário	Sentido 3.1 - 19/03/2026						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	69	29	4	5	0	107	69	10	8	10	0	97
07:15	94	39	3	1	0	137	94	13	6	2	0	115
07:30	88	38	5	2	0	133	88	13	10	4	0	115
07:45	74	33	6	6	0	119	74	11	12	12	0	109
08:00	96	35	4	5	0	140	96	12	8	10	0	126
08:15	84	41	2	3	0	130	84	14	4	6	0	108
08:30	98	40	3	6	0	147	98	13	6	12	0	129
08:45	88	39	5	4	0	136	88	13	10	8	0	119
09:00	106	41	6	5	0	158	106	14	12	10	0	142
11:00	131	44	4	6	0	185	131	15	8	12	0	166
11:15	116	50	8	0	1	175	116	17	16	0	3	152
11:30	113	53	2	4	0	172	113	17	4	8	0	142
11:45	116	43	3	6	0	168	116	14	6	12	0	148
12:00	110	54	6	2	0	172	110	18	12	4	0	144
12:15	121	58	5	1	1	186	121	19	10	2	3	155
12:30	114	66	9	0	0	189	114	22	18	0	0	154
12:45	99	46	8	2	0	155	99	15	16	4	0	134
13:00	84	39	7	5	0	135	84	13	14	10	0	121
17:00	160	76	5	6	0	247	160	25	10	12	0	207
17:15	180	85	3	1	0	269	180	28	6	2	0	216
17:30	157	78	2	4	0	241	157	26	4	8	0	195
17:45	160	79	6	3	0	248	160	26	12	6	0	204
18:00	146	69	5	2	0	222	146	23	10	4	0	183
18:15	149	79	9	0	1	238	149	26	18	0	3	196
18:30	134	86	5	5	0	230	134	28	10	10	0	182
18:45	138	93	6	2	0	239	138	31	12	4	0	185
19:00	126	78	1	3	0	208	126	26	2	6	0	160
TOTAL	3151	1511	132	89	3	4886	3151	499	264	178	9	4101
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	496	435
07:15	08:15	529	464
07:30	08:30	522	457
07:45	08:45	536	471
08:00	09:00	553	481
11:00	12:00	700	608
11:15	12:15	687	586
11:30	12:30	698	590
11:45	12:45	715	601
12:00	13:00	702	587
17:00	18:00	1005	822
17:15	18:15	980	798
17:30	18:30	949	778
17:45	18:45	938	765
18:00	19:00	929	746